ANTEPROJETO DE LEI Nº 28 / 2013

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI;

17/07/2013
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dango Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

SÚMULA: Declara de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Associação de pais, mestres e funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado.

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito Municipal, a **Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado** associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 15.447.842/0001-63.

Parágrafo Único - A Associação ora declarada de utilidade pública deverá, a cada ano, apresentar ao Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado de suas atividades, para fins de cumprimento ao disposto no artigo terceiro da Lei Municipal n° 2804, de 07 de Janeiro de 2013.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal, em 20 de junho de 2013.

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador- PV

Justificativa:

A Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado, associação esta sem finalidade lucrativa, é uma entidade que realiza um trabalho voltado para o fortalecimento da educação e de atividades pedagógicas para os alunos do Colégio Estadual do Campo Contestado, bem como todas as pessoas envolvidas desta instituição.

Situada no Assentamento Contestado, Zona Rural, cidade de Lapa – PR, a referida associação não possui vínculos partidários, e tem como missão promover a integração dos segmentos da sociedade organizada, no contexto escolar, discutindo a política pública educacional, visando o interesse público de acordo com a realidade da comunidade; proporcionar aos educandos a participação em todo o processo escolar, estimulando sua formação política por meio de organização de um grêmio estudantil aprovado pelo conselho escolar; representar os reais interesses da comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino – aprendizagem e garantindo a todos uma escola pública, gratuita e universal; promover o entrosamento entre pais, estudantes, professores, funcionários e toda a comunidade, por meio de atividades sociais, educativas, culturais, desportivas e de formação político – pedagógica consoante ao conselho escolar, entre outros objetivos descritos detalhadamente em seu estatuto.

O reconhecimento desta entidade como sendo de utilidade pública visa diretamente à promoção e fortalecimento da cidadania e dos direitos sociais de todos os alunos, pais, mestre e funcionários do Colégio Estadual Contestado, valorizando-os e divulgando seus trabalhos realizados, como também facilitar a busca de recursos advindos da esfera municipal, estadual e federal.

Com a decretação de utilidade pública desta associação, estará se contribuindo para a transformação das relações de poder e construção de uma sociedade mais justa e igualitária, visando a total integração entre as pessoas, fortalecendo as atividades educacionais da localidade.

Assim sendo, contamos com o empenho dos nobres vereadores desta Casa de Leis para aprovação de tão importante projeto, valorizando mais uma importante entidade de nossa cidade.

Poder Legislativo Municipal, em 20 de junho de 2013.

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador- PV

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **000423 / 2013** 15/07/2013
Élio Narlok Wesolowski (Célio Guimarães) *Lei*
MARILDA 09:48:00

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

DECLARAÇÃO

Eu, Élio Narlok Wesolowski, na qualidade de Vereador autor do Anteprojeto de Lei que tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do colégio Estadual do Campo Contestado, venho, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2804/2013, declarar que tenho conhecimento das atividades culturais e sociais desenvolvidas pela entidade beneficiada, e que as mesmas são merecedoras do reconhecimento público.

Poder Legislativo Municipal em 20 de junho de 2013

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

DECLARAÇÃO

Conforme exigência trazida pelo artigo 1º, inciso VII da Lei Municipal nº 2.804/2013, que regulamenta a concessão de Título de Utilidade Pública para entidade, segue:

Eu Alvaro Bruno Grape, presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado, e assim representante da instituição, DECLARO que esta entidade nunca percebeu qualquer repasse de recursos públicos advindos da esfera municipal, estadual ou entes internacionais e já recebeu recursos públicos advindo da esfera federal do Programa dinheiro direto na escola (PDDE).

Por ser verdade, firmo o presente.

Lapa, 15 de junho de 2013.

Alvaro Bruno Grape

Alvaro Bruno Grape

Presidente

Receita Federal

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.447.842/0001-63 **MATRIZ**		**12/11/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS (APMF) DO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO CONTESTADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APMF

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM ASSENTAMENTO CONTESTADO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.750-000	**RURAL**	**LAPA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/06/2013** às **08:00:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/06/2013

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

D E C L A R A Ç Ã O

EU, MARIA LUCIA KUSS, BRASILEIRA, VIÚVA, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA FRANCISCO BRAGA 309- CENTRO-LAPA-PR, TÉCNICA CONTÁBIL CRC-PR Nº 021245/O-0, CPF Nº 274.751.669-53 E DO RG Nº 1.573.142/7-PR DECLARO JUNTO A QUEM DE DIREITO QUE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS (APMF) DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CONTESTADO CNPJ Nº 15.447.842/0001-63 SITUADO NA COMUNIDADE ASSENTAMENTO CONTESTADO ZONA RURAL LAPA-PR ,ESTÁ REGULAR EM TODOS OS ÓRGÃOS CONFORME CERTIDÕES EMITIDAS EM ANEXO.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE

LAPA-PR., 26 DE JUNHO DE 2013

MARIA LUCIA KUSS
Téc. Contábil CRC/PR 021245/O-0
CPF 274.751.669-53
Rua Francisco Braga, 229 - Centro
CEP 83.750-000 - Lapa - Paraná

Receita Federal

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.447.842/0001-63 MATRIZ		**12/11/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS (APMF) DO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO CONTESTADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APMF

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COM ASSENTAMENTO CONTESTADO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.750-000	**RURAL**	**LAPA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/06/2013** às **09:35:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/06/2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS (APMF) DO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO CONTESTADO
CNPJ: 15.447.842/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:37:48 do dia 26/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2013.
Código de controle da certidão: **BF85.EB61.D562.0546**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001982013-14001842
Nome: ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS (APMF) DO CO
CNPJ: 15.447.842/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/06/2013.
Válida até 23/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 17
Lapa - Paraná

Ata nº12: Aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze, reuniram-se nas dependências do Colégio Estadual Contestado, pais, mães, educadores, funcionários, equipe pedagógica, direção, secretária, representantes das instancias colegiadas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: mudança de nomenclatura do Colégio Estadual Contestado; mudança de nomenclatura da APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Contestado e eleição da nova diretoria da APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Contestado. O Diretor, Samuel Antonio da Silva inicia a presente reunião com a leitura da Resolução 4536/12 da Secretaria de Estado da Educação (SEED) que altera, a pedido, a denominação do Colégio Estadual Contestado – Ensino Fundamental e Médio, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para: Colégio Estadual do Campo Contestado – Ensino Fundamental e Médio, a partir da data de publicação desta Resolução, vinte e quatro de julho de 2012 (dois mil e doze). A associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Contestado, por ser um órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários desta Instituição de Ensino, passa a partir dessa data a denominar-se: Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado. Em seguida deu-se a eleição da nova diretoria da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado para a gestão 2013/2014. Após a apresentação da chapa única inscrita a concorrer aos cargos de Diretoria da APMF iniciou-se o pleito e foi eleita a chapa composta por: Presidente: Álvaro Bruno Grape, R.G.: 3.978.325-8, CPF.: 554.927.209-10; Vice-Presidente: Priscila Facina Monnerat, R.G.: 25.713.082-2; 1ª Secretária: Noemir Wanderlinde Leineker Stanula, R.G.: 5.198.101-4; 2ª Secretária: Adriana da Silva Alexandre, R.G.: 5.460.722-9; 1º Tesoureiro: Eliane Veiga Schons, R.G.: 9.186.617-5; 2º Tesoureiro: Elias de Souza. R.G.: 8.574.590-5, 1º Diretor Esportivo: Odair Trizote Saldanha, R.G.: 6.584.748-5, 2º diretor esportivo: Gilson Henrique de Lima, R.G.: 9.377.411-6, 1º diretor cultural: João Arilson Rodrigues de Jesus, R.G.: 6.399.439-1, 2º diretor cultural: Thiago Deichmann, R.G.: 6.604.570-6. Após, os eleitos tomaram posse. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais. Noemir Wanderlinde Leineker Stanula, Joraci de Fátima Shisler, Sandra Mara Maier, Adriana da Silva Alexandre. Em tempo a data de publicação da resolução 4536/12 é seis de agosto de dois mil e doze. Noemir Wanderlinde Leineker Stanula, Sandra Mara Maier , Joraci de Fátima Shisler, , Adriana da Silva Alexandre, Tania Márcia Bagnara, Álvaro Bruno Grape, Eliane Aparecida Vieira Schons, Odair Trizote Saldanha, ilegível, Priscila Monnerat , Roberto da Silva Júnior, João Arilson Rodrigues de Jesus, Thiago Deichmann, Joceres Shultz Machado, Francisco Monnerat Ferreira, Elinelson de Souza Demarque, Ana Paula, Estefani de Oliveira Souza, Leonardo da Silva Farias, Margleyse Adriana dos Santos, Gilson Henrique de Lima, Rafael Sacovicz, Samuel Antonio da Silva

Secretária: Noemir Wanderlinde Leineker Stanula. R.G.: 5.198.101-4 N Stanula

Presidente: Álvaro Bruno Grape, R.G.: 3.978.325-8 Álvaro Bruno Grape

78.203.841/0001-93
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. João Joslin do Valle, 1.207
Jd. Cidade Nova
Lapa - CEP 83.750-000 - PR

REGISTRO CIVIL E TITULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº **0020653**
REGISTRAÇÃO Nº **0001955**
LIVRO **A-021**
Lapa (PR), 22 de maio de 2013

Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente

78.203.841/0001-93
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. João Joslin do Valle, 1.207
Jd. Cidade Nova
Lapa - CEP 83.750-000 - PR

Certifico que Selo de Autenticidade
foi entregue a Parte
L E04 Nº 69239
Lapa, 22 de 05 de 2013

Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente do Ofício

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 13
Lapa - Paraná

Ata de Mudança da Nomenclatura do Colégio. Aos dois dias do mes de junho de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências do Colégio Estadual do Contestado, o Diretor, Secretária, Equipe Pedagógica, Professores (as), funcionários (as),Representantes das Instancias Colegiadas, Representantes de Turma, Pais/Responsáveis por alunos, alunos, para deliberar sobre a mudança de nomenclatura do Colégio, conforme orientação da Secretaria de Estado da Educação. O Colégio Estadual Contestado, situado em área rural, na localidade denominada Assentamento Contestado, oferta Ensino Fundamenta I- Anos Finais e Ensino Médio a população do campo, principalmente a agricultores e filhos de agricultores assentados. Após explanação do Diretor sobre o assunto a maioria dos presentes aprovou a nova nomenclatura que passará de: "Colégio Estadual Contestado" para "Colégio Estadual do Campo Contestado", e eu, Noemir W. L. Stanula, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais. Lapa, 02 de junho de 2012. Noemir W. L. Stanula, Pricila Monnerat, Odair Trizote Saldanha ilegível, Alessandra de Souza, Marta Lourenço, Eliane Aparecida Veiga Schons, Cacilda C M. Timótio, Helainy Cristina dos Santos Toletto, Geni Lima e Silva, Pedro Antonio Costa, Clarice de C. de Oliveira, Setembrino R. Da Rosa, João Aparecido dos Santos, Sebastião Monteiro Ilegivel, Alvaro Bruno Grape, Geneci Terezinha da R. Grape, Iraci F. S. de Godoi, Viviana F. de Godoi, Gerlinde W. Weimer, Claudinei Santos da Silva, Marli Alcino, Odair Sebastião da Silva, Valter ilegível de Paula, Aparecida Andrade, ilegível ,ilegível, Jair Monteiro, Maria Apª de Souza, Nelson P. Demarque, Marcia Pazinato, Marinês F. T. Pazinato, Franciane Gotardo, Roque R. Rockenbach, Paulo Cesar Rodrigues Brizola, Maria Edeli, Dalvan Mallmann, Erondi Martins dos Santos, Mario Madalena Alcino, Julia Mariglod, Celson José Chagas, Sebastião Carlos da Silva, Osmail B. dos Anjos, Zenir Chagas, Sanches, Mª Zeli Chagas Ricas, João Maria Barbosa, Rogerio Dias, ilegível, ilegível, ilegível D. Ribeiro, Cleucy, Samuel, Gilson Henrique de Lima, Ilegível, Miguel ilegível, dos S. Josiane Marques Weiss, Júnior, João Arilson R de Jesus, Eliane Santiago Goslar, Joceres Schultz.

Tania Marcia Bagnara
Tania Marcia Bagnara

Presidente

Noemir W.L. Stanula
Noemir W.L. Stanula

Secretaria

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº **0020376**
REGISTRO Nº **0001922**
LIVRO **A-021**
Lapa (PR), 08 de abril de 2013

Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS
EED45663

78.203.841/0001-93
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. João Joslin do Valle, 1.207
Jd. Cidade Nova
Lapa - CEP 83.750-000 - PR

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 14
Lapa - Paraná

ATA Nº 09 – ELEIÇÃO DA APMF 2013/2014

Aos .doze dias do mês de março de dois mil e treze reuniram-se membros representantes dos Pais, Educadores e funcionários nas dependências do Colégio Estadual do Campo Contestado em Assembleia para a eleição da nova diretoria da APMF para a gestão 2013/2014, que ficou definida: Presidente: Alvaro Bruno Grape, R.G.: 3.978.325-8; Vice Presidente: Priscila Faccina Monnerat, R.G.: 25.713.082-2; 1ª Secretária: Noemir Wanderlinde Leineker Stanula, R.G.: 5.198.101-4; 2ª Secretária: Adriana da Silva Alexandre, R.G.: 5.460.711-9; 1ª tesoureira: Eliane Veiga Schons; R.G.: 9.186.617-5; 2º tesoureiro: Elias de Souza, R.G.: 8.574.590-5; 1º Diretor Esportivo: Odair Trizote Saldanha, R.G.: 6.584.748-5; 2º Diretor Esportivo: Gilson Henrique de Lima, R.G.: 9.377.411-6; 1º Diretor Cultural: João Arilson Rodrigues de Jesus, R.G.: 6.399.439-1; 2º Diretor Cultural: Thiago Deichmann, R.G.: 6.604.570-6. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada esta ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Noemir Wanderlinde Leineker Stanula, João Arilson Rodrigues de Jesus, Adriana Alexandre, Thiago Deichmann, RJúnior, Joceres Schultz, Anna Luiza Ganzert, Gilson Henrique de Lima, Eliane Aparecida Veiga Schons, Luis Clovis Schons, Alvaro Bruno Grape, Priscila Monnerat, Leonice de Fátima Barbosa, Marizete das Graças Padilha Steklain, Ovidio Steklain, Elias de Souza, Ivanir Pazinatto, Lizete Padilha Steklain, Maria Aparecida Silva, Antonia Capitani, Benedito Gonçalves Barbosa, Edson Oliveira Chagas, Sandra Mara Maier, Tania Marcia Bagnara, Odair Trizote Saldanha.

Alvaro Bruno Grape – Presidente - R.G.: 3.978.325-8 Alvaro Bruno Grape

Noemir Wanderlinde Leineker Stanula – Secretária - R.G.: 5.198.101-4 N Stanula

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº **0020340**
REGISTRO Nº **0001914**
LIVRO **A-021**
Lapa (PR), 01 de abril de 2013

Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS
EED07171

78.203.841/0001-93
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. João Joslin do Valle, 1.207
Jd. Cidade Nova
Lapa - CEP 83.750-000 - PR

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 15
Lapa - Paraná

Ata Nº 1/2012

Aos dois dias do mês de março de dois mil e doze às quatorze horas, reuniram-se em Assembléia Geral, membros da atual diretoria, pais, mães e responsáveis, bem como educandos e educandas, funcionários e educadores do Colégio Estadual Contestado, para tratar do assunto Recomposição da APMF. Após discussão do assunto, a recomposição ficou assim definida. Presidente – Tania Marcia Bagnara - R.G.: 6846715-2; Vice Presidente – Priscila Facina Monnerat - R.G.: 25713082-2; 1ª Secretária – Noemir Wanderlinde Leineker Stanula – R.G.: 5198101-4; 2ª Secretária – Sandra Mara Maier – R.G.: 7.119.721-2; 1º Diretor Esportivo – Sebastião Carlos da Silva – R.G.: 2143419-1; 2º Diretor Esportivo – Gilson Henrique de Lima – R.G.: 9.377.411-6; 1º Diretor Cultural – Odair Trizote Saldanha – R.G.: 6584748-5; 2º Diretor Cultural – R.G.:, digo, João Arilson Rodrigues de Jesus – R.G.: 6399439-1. Também ficou marcada a próxima reunião para o dia 07 de março às 19:00 horas. Sem mais nada a constar, assinamos a presente ata, Sandra Mara Maier, Ebertina de Almeida Duarte, Gabriel Gomes, Eliane Brunhera. Alvaro B Grape – Andrea G. Almeida Rocha, Maria Nuciene B. Garda. Selma Carneiro Ribas, Margleyse A. dos Santos, Julia Mariglod Roseli C de O Barbosa, Aparecida Andrade, Joceres Schultz, Erick Thibes, Thiago Deichmann, João Arilson R. de Jesus, Gilson Henrique de Lima, Cleisciane Apª F. Dulla, Noemir W L Stanula, Maycon Alcino, Douglas Borges Lafaiete, Luana Aparecida Barbosa, Elizete Aparecida de Lara, Anna Luiza J Ganzert, Pedro A Costa, Nilson Pietski, José Galdino Neto,Sebastião Monteiro, Sebastião Carlos da Silva, Leila Carmo Campos, Iriana Scheffer Santos, Iraci F S de Godoi, Eliane Aparecida Veiga Schons, Fabiana Ferrari dos Santos, Tania Marcia Bagnara, Janete Ribas Maciel, Simone C. P. Santos, Priscila Monnerat, Dalvan Mallmann, Clarice de Castro de Oliveira, Anise de Souza.

Secretária: Noemir Wanderlinde Leineker Stanula – R.G.: 5.198.101-4 N.Stanula

Presidente: Tania Marcia Bagnara, R.G.: 6.846.715-2 Tania Marcia Bagnara

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº **0019119**
REGISTRO Nº **0001698**
LIVRO **A-019**
Lapa (PR), 09 de março de 2012

Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
ECD17910

76.203.841/0001-93
Rua Desembargador Westphalen, nº 195
Lapa - CEP 83.750-000 - Paraná

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 16
Lapa - Paraná

Ata nº6/2011

Aos trinta e um de agosto de dois mil e onze, reuniram-se em assembléia, pais/mães,membros da APMF e funcionários do Colégio Contestado,também a presença dos professores, Eloísa, Fabiane, Roberto, Cavaline, Pedagogas Maria e Leila.Os funcionários Mari, Dair e Eliane.Também o Diretor Samuel. Digo,aos trinta e um dias do mês de agosto.Os assuntos tratados foram recomposição da APMF e outros. A composição da primeira APMF foi constituída por pessoas da comunidade que se disponibilizaram a partir da necessidade de aprovação do Colégio Estadual Contestado. Nesta assembléia fizemos a recomposição da APMF, pois haviam alguns representantes sem vinculação como pais, funcionários ou mestres ou ainda por entenderem que não tem condições de permanecer. Estes são, Sebastião Carlos da Silva, Sebastião Gonçalves de Lima, Leila Carmo Campos, Valdenice Milene Schuster dos Santos e Celson José Chagas. Após recomposição ficou assim definida Presidente- Tania Marcia Bagnara- RG 6846715-2; vice-presidente - Priscila Facina Monerat- RG 25713082-2;1ª secretária Alda do Perpetuo Sampaio- RG 4434605-2;2ªsecretária Sandra Maria Maier- RG 7119721-2;1º Diretor Esportivo Mari Aparecida Espíndola- RG 6088533-8;2º Diretor Esportivo-Leila Aparecida Ramos Carneiro- RG 5846193-8;1º Diretor Cultural Odair Trizote Saldanha- RG 6584748-5 e 2º Diretor Cultural –Eloísa Murbach Arbigaus -RG 9232751-5. Em seguida foi marcada a primeira reunião desta APMF para segunda-feira, cinco de setembro de dois mil e onze às dezenove horas no Colégio Estadual Contestado. Na continuidade foram feitos informes sobre o Grito dos Excluídos e Encontro da Juventude. Para finalizar o diretor agradeceu os presentes, e aos que contribuíram na primeira composição da APMF. Sem nada mais a constar,assinamos a presente ata.Sandra M.Maier,Mari Ap.Espindola,Tania Márcia Bagnara. Em tempo, 1º Tesoureiro:Álvaro Bruno Grape – RG 3978325-8, e Eliane Veiga Schons - RG 9187617-5.Sandra M. Maier, Mari Ap. Espíndola, Eliane do R. Silva,Sebastião Carlos da Silva Paulo Cezar Rodrigues Brizola, Celson José Chagas Pedro Antonio Costa,Odair Trizote Saldanha Mario Madalena Alcino Nelson Barbosa Eliane Aparecida Veiga Schons Roberto Junior MJJS Rosenilda de Mattos Ortiz Eliane Brunhera Fabiana Ferrari dos Santos Leila Ap.Ramos Carneiro Alice Barbosa Tânia Márcia Bagnara Luis Clovis Schons João Ap. dos Santos Ivonete A. Ramos Ovídio Steklain Marizete das Graças Padilha Steklain Antonio Cavalini Clarice de C de Oliveira Samuel Antonio da Silva Dair José de F. Hoffmann Priscila Monnerat Selma Puchinski.

Secretária: Alda do Perpétuo Monteiro Sampaio- RG 4434605-2----------.

Presidente: Tania Márcia Bagnara – RG 6846715-2----------

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº **0018780**
REGISTRO Nº **0001641**
LIVRO **A-018**
Lapa (PR), 18 de outubro de 2011

Kelly Cristina Gostar Bueno
Escrevente

78.203.841/0001-93

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

CARTÓRIO DE REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Embaixador Westphalen, nº 196
Lapa - CEP 83.750-000 - Paraná

TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS

DPB19998

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Álvaro Bruno Grape
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
3.978.325

NOME
ALVARO BRUNO GRAPE

FILIAÇÃO
EDUARDO BRUNO GRAPE
ROMILDA GRAPE

DATA DE NASCIMENTO
14/07/1963

NATURALIDADE
RONDA ALTA/RS

CURITIBA PARANÁ
10/08/1983

Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO
14.07.63

INSCRIÇÃO NO CPF
554 927 209 - 10

CONTRIBUINTE
ALVARO BRUNO GRAPE

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12

Lapa, 20 de Março de 2013.

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, que a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual do Campo Contestado, se constitui como uma entidade idônea e cumpre a sua função social e de organização da Comunidade Escolar.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente

ACIR ANTONIO FIORI MURBACH
PRESIDENTE

COOPERATIVA TERRA LIVRE

COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE.
Projeto de Assentamento Contestado, s/n, na Área comunitária, Z. Rural, Lapa - PR.
CEP 83.750-000 Fone: (041) 9697-2360
Correio Eletrônico: cooperativaterralivre@gmail.com
CNPJ: 11.990.443/0001-93, Insc. Est.: 90532241-96

Câmara de Vereadores Fl. Nº 19 Lapa - Paraná

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual do Campo CONTESTADO é uma entidade idônea e cumpre a sua função social e de organização da comunidade escolar.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Lapa, 11 de Abril de 2013.

PAULO CÉSAR RODRIGUES BRIZOLA
CPF: 839.667.069-20
Diretor Presidente
COOPERATIVA TERRA LIVRE

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 20
Lapa - Paraná

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual do Campo Contestado, se constitui como uma entidade idônea e cumpre a sua função social e de organização da Comunidade Escolar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lapa, 19 de março de 2013.

Atenciosamente

Ana Regina Martins da Silva

Secretária Municipal de Educação

DEC. nº 19310 de 01.02.13

Ana Regina Martins da Silva
Secretária de Educação - Lapa/PR
Decreto nº 19310, de 01.02.13

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 21
Lapa - Paraná

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º - A Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Contestado, com sede e foro no Município da Lapa, Estado do Paraná, sito à Assentamento Contestado S/Nº reger-se-á pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicados.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA

Art. 2º - A APMF, ou similares, pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários do Estabelecimento de Ensino, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sem remunerações os seus Dirigentes e Conselheiros, sendo constituído por prazo indeterminado.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 3º - Os objetivos da APMF são:

I – discutir, no seu âmbito de ação, e assegurar ao educando, por meio da participação no processo de tomadas de decisões no interior da escola e do exercício de efetivo controle social, as condições necessárias e possíveis de aprimoramento do ensino-aprendizagem e integração família-escola-comunidade, apresentando sugestões, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, para apreciação do Conselho Escolar e equipe-pedagógica-administrativa;

II – agir de acordo com suas atribuições e possibilidades, no sentido de assegurar, por meio da participação no processo de tomadas de decisões no interior da escola e do exercício de efetivo controle social, as condições necessárias de apoio ao trabalho da equipe pedagógica, professores e funcionários, em consonância com o Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino, garantindo o acesso, a permanência e a

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Cartório de Notas e Registro Civil de Campo Largo
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 22
Lapa - Paraná

função social da escola;

III - buscar a integração dos segmentos da sociedade organizada, no contexto escolar, discutindo a política pública educacional, visando o interesse público de acordo com a realidade da comunidade;

IV - proporcionar aos educandos a participação em todo o processo escolar, estimulando sua formação política por meio da organização de um Grêmio Estudantil aprovado pelo Conselho Escolar;

V - representar os reais interesses da comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino- aprendizagem e garantindo a todos uma escola pública, gratuita e universal;

VI - promover o entrosamento entre pais, estudantes, professores, funcionários e toda a comunidade, por meio de atividades sociais, educativas, culturais, desportivas e de formação político-pedagógica, consoante ao Conselho Escolar;

VII - gerir e administrar os recursos financeiros próprios e os que lhes forem repassados por meio de convênios, de acordo com as prioridades estabelecidas nos incisos I e II deste artigo, em Assembleia Geral e em reunião conjunta com o Conselho Escolar, com registro em livro ata;

VIII - colaborar com a manutenção e conservação do prédio escolar e suas instalações, mobilizando o coletivo escolar e a comunidade para a importância da manutenção e preservação do patrimônio público.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - Compete à APMF:

I - participar do processo de construção do Projeto Político Pedagógico, acompanhar o seu desenvolvimento por meio do Plano de Ação da escola e representar seu segmento, sugerindo as alterações que julgar necessárias ao Conselho Escolar do Estabelecimento de Ensino, para apreciação e aprovação do Conselho Escolar;

II - observar as disposições legais e regulamentares vigentes, inclusive resoluções, instruções e orientações emanadas da Secretaria de Estado da Educação - SEED, no que concerne à utilização das dependências da Unidade Escolar para a realização de eventos próprios do Estabelecimento de Ensino;

III - estimular e participar da criação de espaços de discussão, formação e mobilização

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 23
Tapa - Paraná

político-pedagógica e do desenvolvimento de atividades para pais, alunos, professores, funcionários, assim como para a comunidade, após análise e aprovação do Conselho Escolar, conforme a legislação vigente;

IV - promover palestras, conferências, em conjunto com o Conselho Escolar, envolvendo pais, professores, alunos, funcionários e comunidade, a partir de necessidades apontadas por esses segmentos, podendo ou não ser emitido certificado, de acordo com os critérios da SEED;

V - colaborar, eventualmente, de acordo com as possibilidades financeiras da entidade, com as necessidades dos alunos, buscando realizar ações no sentido de mobilizar a comunidade em torno da defesa dos direitos referentes à educação de qualidade;

VI - convocar, por meio de edital e envio de comunicado, todos os integrantes da comunidade escolar, com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência, para a Assembleia Geral Ordinária e, com no mínimo 1 (um) dia útil, para a Assembleia Geral Extraordinária, em horário compatível com o da maioria da comunidade escolar, com pauta claramente definida na convocatória;

VII - reunir-se com o Conselho Escolar para definir o destino dos recursos advindos de convênios públicos federal, estadual e municipal, mediante a elaboração de planos de aplicação, bem como reunir-se para a prestação de contas desses recursos, com registro em ata;

VIII - registrar em livro ata da APMF, com as assinaturas dos presentes, as reuniões de Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal, preferencialmente com a participação do Conselho Escolar;

IX - registrar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias em livro ata próprio e as assinaturas dos presentes no livro de presença (ambos livros da APMF);

X - registrar em livro próprio a prestação de contas de valores e inventários de bens (patrimônio) da associação, cantina comercial e livro caixa de movimentação financeira sempre que uma nova Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal tomarem posse, dando conhecimento à Direção do Estabelecimento de Ensino, conforme anexos I, II e III;

XI - aplicar, de acordo com as necessidades da escola e das disposições do art. 3º, inciso I, II e IV, as receitas oriundas de qualquer contribuição voluntária ou doação, comunicando irregularidades, quando constatadas, à Diretoria da Associação e à Direção do Estabelecimento de Ensino e Conselho Escolar, observando o cap. XI e XII;

XII - administrar os recursos provenientes de doações e contribuições voluntárias, fornecendo o respectivo recibo preenchido em 2 (duas) vias;

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 24
Lapa Paraná

XIII - promover, observando as necessidades específicas da Associação, a locação de serviços de terceiros para prestação de serviços temporários, de acordo com o Código Civil ou a Consolidação das Leis do Trabalho, mediante prévia informação escrita à Secretaria de Estado da Educação;

XIV - mobilizar a comunidade escolar, tendo em vista sua organização enquanto órgão representativo, para que esta comunidade expresse suas expectativas e necessidades, considerando o Projeto Político Pedagógico;

XV- enviar cópia da prestação de contas da Associação ao Conselho Escolar e à Direção do Estabelecimento de Ensino, depois de aprovada pelo Conselho Deliberativo e Fiscal, e, em seguida, torná-la pública, divulgando, amplamente à comunidade escolar, por meio edital impresso e eletrônico;

XVI - apresentar, para aprovação, em Assembleia Geral Extraordinária, atividades com ônus para os pais, alunos, professores, funcionários e demais membros da APMF, após ouvido o Conselho Escolar do Estabelecimento de Ensino;

XVII - eleger entre os seus membros, em reunião de Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal e de acordo com o estatuto deste segmento, o(s) representante(s) para compor o Conselho Escolar;

XVIII - celebrar convênios com o Poder Público para o desenvolvimento de atividades curriculares, implantação e implementação de projetos e programas nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual, apresentando plano de aplicação dos recursos públicos eventualmente repassados e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná dos recursos utilizados;

XIX - celebrar contratos administrativos com o Poder Público, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, prestando contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná dos recursos utilizados, com o acompanhamento do Conselho Escolar;

XX - celebrar contratos com pessoas jurídicas de direito privado ou com pessoas físicas para a consecução dos seus fins, nos termos da legislação civil pertinente, mediante prévia informação à Secretaria de Estado da Educação;

XXI - manter atualizada, organizada e arquivada, corretamente, toda sua documentação referente à APMF, obedecendo a dispositivos legais e normas do Tribunal de Contas, da mantenedora, do INSS, da Receita Federal e do Ministério do Trabalho;

XXII - informar, aos órgãos competentes e ao Diretor do Estabelecimento de Ensino, do afastamento do Presidente da APMF por 30 dias consecutivos anualmente;

XXIII - Atualizar o acervo legal, acompanhando possíveis alterações na legislação relativa

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na última folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 25
Lapa - Paraná

à constituição da APMF.

Parágrafo único. Manter atualizado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal; a RAIS junto ao Ministério do Trabalho; a Certidão Negativa de Débitos do INSS; o cadastro da Associação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para solicitação da Certidão Negativa e de outros documentos da legislação vigente; a declaração de Imposto de Renda; a DCTF 1º e 2º semestre; a Lei de Utilidade Pública; e o registro da ata em cartório, após processo de eleição ou alteração no estatuto.

CAPÍTULO V
DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Art. 5º - A contribuição social voluntária será:

I - fixada em reunião de Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal e Conselho Escolar, com a maioria de seus membros, no final do ano letivo. Tal contribuição não poderá ultrapassar anualmente a 10% do salário mínimo nacional vigente, não sendo atrelado à matrícula do aluno;

II - recolhida mediante recibos numerados, emitidos em duas vias, sendo uma via para o integrante contribuinte e a outra para a Tesouraria da Associação de Pais, Mestres e Funcionários;

III - fixada por família, independente do número de filhos matriculados na Unidade Escolar, professores e funcionários:

§ 1° Aos pais, responsáveis legais ou responsáveis pelo acompanhamento da vida escolar do(a) aluno(a), professores e funcionários que contribuírem com valores maiores do que o limite fixado, será fornecido, além do recibo de contribuição social, outro recibo a título de doação, com a diferença de valor;

§ 2° O total arrecadado com as contribuições voluntárias será depositado em estabelecimento bancário, em conta vinculada a APMF, ou similares, a ser movimentada conjuntamente pelo Presidente e Tesoureiro da Associação, devendo ser ratificada por um dos pais do Conselho Deliberativo e Fiscal escolhido pelos demais;

§ 3° Os recursos arrecadados serão utilizados para a melhoria da qualidade do ensino e no atendimento às necessidades dos alunos, ouvido o Conselho Escolar, em consonância com o Projeto Político Pedagógico do Estabelecimento de Ensino.

§ 4° A contribuição voluntária não poderá ser vinculada ao ato de matrícula ou ser objeto de coerção, observando a legislação que normatiza a matrícula nos estabelecimentos

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Tabelionato de Notas e Anexos
Luis Flavio Fidalis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente foto-cópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidalis Gonçalves - Tabelião
Márcia Cláudia Faria - Escrevente
Rua Maria Grassi, 9016 - Fone (41) 3648-1904

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 26
Lapa - Paraná

de ensino da rede pública de ensino, podendo acontecer em qualquer época do ano letivo;

§ 5º A contribuição social voluntária poderá ser em moeda corrente ou em outras formas de arrecadação, tais como: materiais de consumo e de expediente e serviços,

§ 6º O descumprimento dos dispositivos elencados neste capítulo ensejará responsabilidade civil dos membros da Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal da APMF, ou similares, cabendo a defesa com recursos.

CAPÍTULO VI
DO PATRIMÔNIO

Art. 6º - O patrimônio da APMF é constituído pelos bens móveis e imóveis, incorporando qualquer título:

I - os bens móveis e imóveis, assim como os valores da APMF, devem ser obrigatoriamente contabilizados, inventariados em livro próprio e cadastrados no sistema de patrimônio da SEAP, integrando seu patrimônio e ficando sob a responsabilidade da Diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal, permanecendo uma cópia atualizada do registro com a Direção do Estabelecimento de Ensino;

II - a APMF deve manter em dia o cadastro de seu patrimônio;

III - a compra, venda ou doação do todo ou de parte do patrimônio da APMF deverá ser decidida em Assembleia Geral pela maioria dos votos;

IV - manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros próprios, assegurando a respectiva exatidão dos registros contábeis;

V - entregar, após eleição de posse da nova diretoria, os documentos relativos aos bens patrimoniais e todo o material pertencente à APMF, observando os anexos I, II e III.

Parágrafo único. O patrimônio público não integrará o patrimônio da APMF, ou similares, em nenhuma hipótese.

CAPÍTULO VII
DA CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 7º - Os recursos da APMF serão provenientes de:

I - contribuição social voluntária dos integrantes;

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 27

II - auxílios, subvenções e doações eventualmente concedidos pelos poderes públicos e pessoas físicas ou jurídicas;

III - campanhas e promoções diversas em conformidade com a legislação vigente;

IV - juros bancários e correções monetárias provenientes de aplicações em Caderneta de Poupança e/ou Conta-Corrente;

V - investimentos e operações monetárias previamente autorizados pelo Conselho Deliberativo e Fiscal e o Conselho Escolar;

VI - recursos auferidos a partir da celebração de convênios e contratos, administrativos e civis, com pessoas de direito público e privado, observando-se a legislação em vigor e o Projeto Político Pedagógico do estabelecimento;

VII - exploração da Cantina Comercial, respeitando-se a legislação específica.

Art. 8º - A Diretoria e o Conselho Deliberativo e Fiscal da APMF, a partir de decisões de reunião preparada com o Conselho Escolar, no início do ano letivo, deverão elaborar, com base em seus objetivos, um plano de ação e um plano da aplicação de recursos, atendendo ao desenvolvimento de ações que representem os reais interesses da comunidade escolar, ouvida a Assessoria Técnica conforme o Projeto Político Pedagógico:

§ 1º As despesas mensais da APMF, acima de 3 (três) salários mínimos, deverão ser autorizadas em primeira instância pela Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal e Conselho Escolar e, em segunda instância, pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Escolar do Estabelecimento de Ensino.

§ 2º As despesas mensais da APMF, compreendidas entre 2 (dois) e 3 (três) salários mínimos, serão autorizadas em primeira instância pelo Conselho Deliberativo e Fiscal e, em segunda instância, pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Escolar e atendendo, preferencialmente, ao disposto no inciso V, do art. 3º, deste Estatuto.

§ 3º As despesas mensais da APMF, até o limite de 2 (dois) salários mínimos nacional, serão autorizadas pelo Presidente e Tesoureiro, conforme prioridades estabelecidas no inciso V do art. 3°.

§ 4º As despesas efetuadas com recursos provenientes de convênios e contratos celebrados com entidades públicas deverão ser submetidas, também, à aprovação do Conselho Escolar, conforme determinado no instrumento específico.

CAPÍTULO VIII

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face de documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 28
Lapa - Paraná

DOS INTEGRANTES

Art. 9º - O quadro social da APMF será constituído com número ilimitado das seguintes categorias de integrantes: efetivos, colaboradores e honorários.

§ 1º Serão integrantes efetivos todos os Pais e ou responsáveis legais, Mestres e Funcionários da Unidade Escolar.

§ 2º Serão integrantes colaboradores, ex-alunos, pais de ex-alunos, ex-professores, ex-funcionários e membros da comunidade que manifestarem o desejo de participar.

§ 3º Serão integrantes honorários, por indicação dos integrantes efetivos, com a aprovação da Assembleia Geral, todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços à Educação e à APMF.

§ 4º São considerados Mestres para efeito deste Estatuto todos os professores e especialistas em exercício na Unidade Escolar.

Art. 10º - Constituem direitos dos integrantes efetivos:

I - votar e ser votado;

II - apresentar novos integrantes para a ampliação do quadro social;

III - apresentar sugestões e oferecer colaboração à APMF;

IV - convocar Assembleia Geral Extraordinária, observando o disposto no parágrafo único do art. 18;

V - solicitar, em Assembleia Geral, esclarecimentos acerca do controle de aplicação e movimentação e prestação de contas dos recursos e encaminhamentos da APMF;

VI - ter acesso e verificar, a qualquer momento que se fizer necessário, livros e documentos da APMF;

VII - participar das atividades promovidas pela APMF, bem como solicitar utilização das dependências do estabelecimento nos termos do art. 4° do inciso II deste Estatuto.

Art. 11 Constituem deveres dos integrantes efetivos:

I - participar e estimular o envolvimento dos demais componentes nas atividades propostas pela APMF;

II - conhecer, respeitar e fazer cumprir este Estatuto, assim como as deliberações da APMF;

III - comparecer às Assembleias Gerais e às reuniões da APMF;

IV - desempenhar os cargos e as atribuições que lhe forem confiados;

V - colaborar no encaminhamento de ações, e providências dos problemas dos alunos, professores, funcionários e do estabelecimento, atendendo as disposições do Regimento

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 29
Prof. Paraná

Escolar e do Projeto Político Pedagógico, em consonância com o Conselho Escolar;
VI - tratar com respeito a todos os integrantes da comunidade escolar.
Parágrafo único. Os integrantes que não compõem o quadro da Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Art. 12 - Constituem direitos e deveres dos integrantes colaboradores:
I - apresentar sugestões à Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal, em Assembleia Geral, oferecendo colaboração à APMF conforme o inciso V, artigo 10º
II - solicitar, em Assembleia Geral, esclarecimentos acerca dos recursos e encaminhamentos da APMF;
III - participar das atividades promovidas pela APMF, conhecendo, respeitando e fazendo cumprir este Estatuto;
IV - tratar com respeito a todos os integrantes da comunidade escolar.

Art. 13 - Constituem direitos e deveres dos integrantes honorários:
I - apresentar sugestões à Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal, em Assembleia Geral, oferecendo colaboração à APMF;
II - participar das atividades promovidas pela APMF, conhecendo, respeitando e fazendo cumprir este Estatuto;
III - tratar com respeito a todos os integrantes da comunidade escolar.

CAPÍTULO IX
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14 - São órgãos da administração da APMF:
I - Assembleia Geral;
II - Conselho Deliberativo e Fiscal;
III - Diretoria;
IV - Assessoria Técnica.

Art. 15 - A Assembleia Geral Ordinária, será constituída pela totalidade dos integrantes, convocada e presidida pelo Presidente da APMF.
Parágrafo único. A convocação far-se-á, com no mínimo (cinco) dias úteis de

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 30
Lapa - Paraná

antecedência, por meio de edital impresso, afixado em local visível e de passagem, de comunicado impresso enviado a todos integrantes e de edital e comunicado eletrônico divulgados via Portal Dia-a-dia Educação.

Art. - 16 As Assembleias Gerais e Extraordinárias só poderão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta (metade mais um) dos integrantes, ou, em segunda convocação, meia hora depois, com a presença de pelo menos 1/3 dos integrantes.

Parágrafo único. Às deliberação de alteração do Estatuto e destituição de administradores, é exigido voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes na Assembleia especialmente convocada para esse fim, observado no caput do artigo 16, do presente Estatuto.

Art. 17 - Compete à Assembleia Geral Ordinária:

I - eleger, bianualmente, a Diretoria e o Conselho Deliberativo e Fiscal;

II - discutir e aprovar o plano anual de trabalho da APMF;

III - discutir e aprovar o relatório semestral e a prestação de contas referentes ao exercício anterior, com base em parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal e parecer do Conselho Escolar;

IV - deliberar sobre assuntos gerais de interesse da APMF constantes do Edital de convocação.

Art. 18 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

I - deliberar sobre os assuntos motivadores da convocação;

II - deliberar sobre as modificações deste Estatuto e homologá-las em Assembleia Geral convocada para este fim;

III - deliberar sobre a dissolução da diretoria da APMF em Assembleia convocada especificamente para este fim;

IV – decidir, em Assembleia convocada para este fim, sobre a prorrogação do mandato da Diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias consecutivos, nos casos em que esteja vencido e as eleições regulamentares não tenham sido realizadas;

V - definir e aplicar as penalidades, de acordo com o artigo 46, para os ocupantes de cargos de Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal em Assembleia Geral designada para este fim;

VI - cumprir o disposto no § 1º do art. 8° deste Estatuto, no que se refere às despesas

Tabellionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a(s) cópia(s) reprográfica(s) fiel(is) desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 31
Lapa - Paraná

mensais da Associação;

VII - na vacância e/ou ausência do Presidente e Vice-Presidente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a diretoria da APMF e Conselho Escolar em Assembleia Geral Extraordinária elegerá os substitutos, em reunião convocada pelo Conselho Deliberativo e Fiscal, para tal finalidade;

Parágrafo único. Sempre que justificado, poderá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária da APMF pelo Presidente, pelo Conselho Deliberativo e Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos integrantes, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, por meio de editais impressos, afixados em locais visíveis, do envio de comunicado impresso a todos os integrantes e editais e comunicados eletrônicos, divulgados em rede virtual.

Art. 19 - O Conselho Deliberativo e Fiscal será constituído por 2 (dois) Mestres, 2 (dois) Funcionários e 4 (quatro) Pais, desde que estes pais não sejam Mestres ou Funcionários do Estabelecimento de Ensino em questão.

Art. 20 - Compete ao Conselho Deliberativo e Fiscal:

I - examinar, obrigatoriamente, a cada semestre ou a qualquer tempo, os livros e documentos fiscais da Diretoria, registrando o parecer no livro ata da APMF;

II - apreciar os balancetes semestrais e dar parecer aos relatórios semestrais e anuais, à prestação de contas e ao plano anual de atividades da Diretoria, registrando o parecer no livro ata da APMF;

III - emitir parecer sobre a observância dos preceitos do presente Estatuto pelas chapas concorrentes às eleições, previamente à sua votação pela Assembleia Geral;

IV. - autorizar investimentos e operações monetárias dos recursos provenientes da APMF, registrando o(s) parecer(es) em livro ata da APMF;

V - aprovar em primeira e/ou segunda instância as despesas da APMF, de acordo com o disposto nos § 1° e 2° do art. 8° do presente Estatuto, conforme os planos de aplicação dos recursos;

VI - receber sugestões provenientes dos integrantes efetivos;

VII - convocar, sempre que justificado, Assembleia Geral Extraordinária;

VIII - analisar e aprovar as decisões tomadas pela Diretoria nos casos de emergências não previstas no presente Estatuto;

IX - dar parecer quanto à aceitação de doações com encargos para a APMF;

X - dar parecer sobre contratos e convênios a serem firmados com outros órgãos e

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é fiel ao documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 32
Lapa - Paraná

entidades;

XI - todas as deliberações do Conselho Deliberativo e Fiscal deverão ser aprovadas por maioria simples, em reunião da qual será lavrada ata em livro próprio da APMF, ou similares;

XII - indicar um Conselheiro representante do segmento de Pais, no Conselho Escolar, para ratificar toda a movimentação financeira da APMF.

Art. 21 - A Diretoria da Associação de Pais, Mestres e Funcionários será composta de:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 1° Secretário;

IV - 2° Secretário;

V - 1° Tesoureiro;

VI - 2° Tesoureiro;

VII - 1° Diretor Esportivo, 1° Diretor Sociocultural;

VIII - 2° Diretor Esportivo, 2° Diretor Sociocultural.

Art. 22 - Os Cargos de Diretoria serão ocupados somente por integrantes efetivos, eleitos em Assembleia Geral convocada especificamente para este fim:

§ 1° - Os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1° Tesoureiro e 2° Tesoureiro serão privativos de pais, e/ou responsáveis legais de alunos matriculados com frequência regular, vedados aos Servidores Públicos Estaduais.

§ 2° - Os cargos de 1° e 2º Secretário e 1° e 2º Diretor Esportivo e Sociocultural serão atribuídos a 5 (cinco) professores e/ou funcionários do Estabelecimento de Ensino e 1(um) pai e/ou responsável, de modo a respeitar a paridade.

Art. 23 - Compete à Diretoria:

I - elaborar o plano anual de atividades submetendo-o à aprovação do Conselho Deliberativo e Fiscal, Assembleia Geral, após ouvido o Conselho Escolar do Estabelecimento de Ensino;

II - elaborar os relatórios semestrais, encaminhando-os à apreciação do Conselho Deliberativo e Fiscal, à Assembleia Geral Extraordinária convocada para tal fim e ao Conselho Escolar;

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 33
Lapa - Paraná

III - elaborar o relatório anual, encaminhando-o para a apreciação do Conselho Deliberativo e Fiscal, do Conselho Escolar e da Assembleia Geral;

IV - gerir os recursos da APMF no cumprimento de seus objetivos;

V - colocar em execução o plano anual de atividades e as deliberações aprovadas em Assembleia Geral, bem como as atividades necessárias para o cumprimento do Projeto Político Pedagógico do Estabelecimento de Ensino;

VI - decidir sobre a aceitação de doações com encargos, após ouvido o parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal e Conselho Escolar;

VII - apresentar balancetes semestrais ao Conselho Deliberativo e Fiscal e ao Conselho Escolar, colocando à sua disposição os livros e os documentos;

VIII - executar e fazer executar as atribuições constantes do art. 4° deste Estatuto;

IX - reunir-se mensalmente em caráter ordinário e extraordinário, por convocação do Presidente ou de 2/3 (dois terços) dos seus membros;

X - adotar procedimentos de emergência não previstos neste Estatuto, submetendo-os à posterior aprovação do Conselho Deliberativo e Fiscal e da Assembleia Geral;

XI - responsabilizar-se pelo patrimônio da Associação de Pais, Mestres e Funcionários, de acordo com o artigo 4º, inciso II;

XII - responsabilizar-se pela elaboração e entrega das obrigações e documentos fiscais, nos prazos previstos em lei, aos órgãos competentes da Administração Pública.

Parágrafo único. Todas as deliberações da Diretoria deverão ser tomadas em reunião conjunta dos seus membros e constar em livro ata próprio da APMF.

Art. 24 - Compete ao Presidente:

I - administrar a Associação de Pais, Mestres e Funcionários, representando-a em juízo ou fora dele;

II - estimular a participação de toda a comunidade escolar nas atividades da Associação de Pais, Mestres e Funcionários;

III - assinar, juntamente com o Tesoureiro, as obrigações mercantis, cheques, balanços e outros documentos com a ratificação do Conselho Fiscal que importem em responsabilidades financeiras ou patrimoniais para a Associação de Pais, Mestres e Funcionários, bem como vistar os livros de escrituração;

IV - cumprir o disposto no inciso XVIII do art. 4° deste Estatuto;

V - aprovar aplicações, observando o disposto nos § 2° e 3° do art. 8° deste Estatuto;

VI - convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e Assembleia

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo de Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 34
Lapa - Paraná

Geral;

VII - promover, em conjunto com os membros da diretoria, atividades diversificadas que possam interessar a todos os integrantes efetivos, de acordo com o Projeto Político Pedagógico e o Plano de Ação Anual do estabelecimento e da diretoria da APMF;

VIII - analisar e apreciar o balanço anual e a prestação de contas ao término de seu exercício, com parecer em livro ata da APMF, considerando o Artigo 23;

IX - informar à Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal da APMF, por meio de comunicado impresso, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, seu afastamento da Associação, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias consecutivos, registrando-se o fato em ata.

Art. 25 - Compete ao Vice-Presidente:

I - auxiliar o Presidente em todas as suas atribuições e substituí-lo em seus eventuais impedimentos por até 30 (trinta) dias consecutivos;

II - assumir o cargo do Presidente em caso de vacância, por renúncia e/ou destituição, ou saída da escola do(a) filho(a) do(a) Presidente da APMF.

Art. 26 - Compete ao 1° Secretário:

I - lavrar as atas das reuniões da Diretoria, Assessoria Técnica e das Assembleias Gerais;

II - organizar relatórios semestral e anual de atividades;

III - manter atualizados e em ordem os documentos da APMF, observando o disposto no inciso XIV, do art. 4° deste Estatuto;

IV - encaminhar aos integrantes da associação os comunicados da diretoria da APMF.

Art. 27 - Compete ao 2° Secretário:

I - auxiliar o 1° Secretário em todas as suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos por até 30 (trinta) dias consecutivos;

II - assumir o cargo do 1º Secretário em caso de vacância, por renúncia e/ou destituição, ou saída da escola do(a) filho(a) do(a)1º Secretário da APMF.

Art. 28 - Compete ao 1° Tesoureiro:

I - assinar, junto com o Presidente da APMF, as obrigações mercantis, cheques, balanços e outros documentos que importem responsabilidade financeira ou patrimonial para a

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 35
Lapa - Paraná

APMF, segundo o art.24, inciso III;

II - promover a arrecadação e fazer a escrituração contábil das contribuições dos integrantes e demais receitas da APMF, em livros próprios, assegurando a respectiva exatidão dos registros;

III - depositar todos os recursos financeiros da APMF em estabelecimento bancário (Conta Bancária em nome da APMF);

IV – acompanhar e controlar a movimentação dos recursos da APMF;

V - realizar pagamentos, por meio de cheque nominal ou em espécie, observando o disposto nos § 1°, 2° e 3°, do art. 8°, deste Estatuto, solicitando as respectivas notas fiscais e/ou recibos;

VI - realizar inventário anual dos bens da APMF, responsabilizando-se pela guarda e conservação dessa documentação;

VII - fazer balanço semestral e prestação de contas ao término de cada exercício, submetendo-os à análise e à apreciação do Presidente, do Conselho Deliberativo e Fiscal e da Assembleia Geral, respectivamente;

VIII - arquivar notas fiscais, recibos e documentos relativos aos valores recebidos e pagos pela APMF, devidamente preenchidos, responsabilizando-se por sua guarda;

IX - responsabilizar-se pela elaboração e entrega das obrigações e documentos fiscais, nos prazos previstos em lei, aos órgãos competentes da Administração Pública;

X - apresentar para aprovação em Assembleia Geral a prestação de contas da APMF;

XI - fazer a prestação de contas perante a Administração Pública quando houver solicitação;

XII - fazer, quando necessário, no mínimo 3 (três) cotação de preços e licitações.

Art. 29 - Compete ao 2° Tesoureiro:

I - auxiliar o 1° Tesoureiro em todas as suas atribuições, substituindo-o em seus eventuais impedimentos por até 30 (trinta) dias consecutivos;

II - assumir o cargo do 1º Tesoureiro em caso de vacância, por renúncia e/ou destituição, ou saída da escola do(a) filho(a) do(a) 1º Tesoureiro da APMF.

Art. 30 - Compete ao 1° Diretor Esportivo e 1° Diretor Sociocultural:

I - promover a integração escola-comunidade por meio do planejamento e da execução de atividades sociais, culturais e esportivas.

II - Compete ao 1º Diretor Esportivo:

a) organizar a Diretoria de Esportes;

Tabelionato de Notas e Registro Civil da Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 36
Lapa - Paraná

b) planejar e apresentar à Diretoria da APMF os projetos de desenvolvimento da prática esportiva para a comunidade escolar, para posterior apreciação do Conselho Escolar, de acordo com o inciso III do art. 4º;

c) criar tantas Comissões e Grupos Auxiliares quantos sejam necessários para o cumprimento de suas atribuições e do programa de atividades, mediante aprovação da Diretoria da APMF e do Conselho Escolar.

III - Compete ao 1º Diretor Sociocultural:

a) organizar a Diretoria Cultural;

b) planejar e apresentar os projetos culturais para a comunidade escolar, pormenorizando cada atividade a ser desenvolvida;

c) planejar e relatar, minuciosamente, o programa social para a comunidade escolar;

d) criar tantas Comissões e Grupos Auxiliares quantos sejam necessários para o cumprimento da programação, mediante a aprovação da Diretoria da APMF e do Conselho Escolar.

Art. 31 - Compete ao 2° Diretor Esportivo e Sociocultural

I - Compete ao 2º Diretor Esportivo:

a) auxiliar o 1° Diretor Sociocultural e Esportivo em todas as suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos por até 30 (trinta) dias consecutivos;

b) organizar a Diretoria de Esportes;

c) planejar e apresentar à Diretoria da APMF os projetos de desenvolvimento da prática esportiva para a comunidade escolar, para posterior apreciação do Conselho Escolar, de acordo com o inciso III do art. 4º;

d) criar tantas Comissões e Grupos Auxiliares quantos sejam necessários para o cumprimento de suas atribuições e do programa de atividades, mediante aprovação da Diretoria da APMF e do Conselho Escolar;

II - Compete ao 2º Diretor Sociocultural:

a) auxiliar o 1° Diretor Sociocultural e Esportivo em todas as suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos por até 30 (trinta) dias consecutivos;

b) organizar a Diretoria Cultural;

c) planejar e apresentar os projetos culturais para a comunidade escolar, pormenorizando cada atividade a ser desenvolvida;

d) planejar e relatar, minuciosamente, o programa social para a comunidade escolar;

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 37

e) criar tantas Comissões e Grupos Auxiliares quantos sejam necessários para o cumprimento da programação, mediante a aprovação da Diretoria da APMF e do Conselho Escolar.

Art. 32 - O Diretor Esportivo e o Sociocultural deverão colaborar para a elaboração do plano anual de atividades e relatórios semestral e anual, fornecendo subsídios de suas respectivas áreas de atuação.

Art. 33 - A Assessoria Técnica é constituída pelo(a) Diretor(a) e representantes da equipe pedagógica e administrativa da Unidade Escolar, independente do mandato da Diretoria da APMF.

Art. 34 Compete à Assessoria Técnica:

I - orientar quanto às normas e legislação para criação, funcionamento e registro da APMF;

II - oferecer suporte pedagógico aos projetos a serem executados pela Associação, visando sempre a garantia da execução do Projeto Político Pedagógico e da garantia dos direitos dos estudantes;

III - participar das discussões e da implantação e complementação do Estatuto da APMF;

IV - participar das Assembleias Gerais, reuniões da Diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal da APMF;

V - opinar sobre a aplicação dos recursos de acordo com as finalidades da APMF;

VI - participar das Assembleias Gerais, reuniões da Diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal da APMF, opinando sobre a aplicação dos recursos de acordo com as finalidades da APMF;

VII - providenciar a lista de votantes (só para consulta/controle) e a cédula eleitoral da APMF;

VIII - divulgar e organizar acervo das legislações vigentes e das orientações da Mantenedora;

IX - divulgar, para a diretoria da APMF e demais membros da comunidade escolar, por meio de edital impresso e eletrônico, as políticas públicas da Mantenedora.

CAPÍTULO X

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 38
Lapa - Paraná

DAS ELEIÇÕES, POSSE, EXERCÍCIO E MANDATO

Art. 35 - As eleições para a Diretoria e o Conselho Deliberativo e Fiscal realizar-se-ão bianualmente, podendo ser reeleitos por mais 2 (dois) mandatos, observando-se o disposto no Capítulo X.

Art. 36 - Convocar-se-á a Assembleia Geral para:

I - escolher, durante a Assembleia Geral, a comissão eleitoral que será composta por Presidente, Secretário e Suplentes, sendo os cargos preenchidos por pais, mestres e funcionários, paritariamente:

a) cabe à comissão eleitoral designar os componentes da(s) mesa(s) apuradora(s) e escrutinadora(s) que serão compostas por Presidente, Secretário e Suplentes, sendo os cargos preenchidos por pais, mestres e funcionários, paritariamente;

b) os componentes da mesa apuradora/escrutinadora não poderão fazer parte de nenhuma das chapas concorrentes;

c) cada chapa poderá indicar um fiscal por mesa apuradora/escrutinadora para acompanhar os trabalhos;

d) é vedada a realização de boca de urna durante o período da eleição, sob pena de incorrer nas sanções previstas na legislação eleitoral vigente.

II - definir na Assembleia, data, horário e local para as eleições com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis;

III - apresentar e/ou compor durante a Assembleia Geral as chapas que concorrerão às eleições, incluindo os elementos do Conselho Deliberativo e Fiscal, devendo ser apresentadas por escrito à comissão eleitoral:

§ 1º Compondo-se, no mínimo, uma chapa completa na Assembleia, prazo para apresentação de novas chapas.

§ 2º A partir da composição das chapas será enviado comunicado aos integrantes, apresentando os seus componentes.

§ 3º Uma mesma pessoa não poderá compor mais de uma chapa, mesmo em cargos distintos.

§ 4º Havendo participação de casal e/ou parentes na composição da mesma chapa, os mesmos não poderão ocupar concomitantemente o cargo de Presidente, Vice-Presidente, 1° Tesoureiro e 2° Tesoureiro.

IV - definir os critérios para a campanha eleitoral, divulgando-os amplamente à

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Tabelionato de Notas e Registro Civil e Anexos
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 39
Lapa - Paraná

comunidade, por meio de edital impresso e eletrônico;
V - o pleito eleitoral poderá ser acompanhado pelo Núcleo Regional da Educação, ao qual o estabelecimento de ensino está jurisdicionado.

Art. 37 - A solicitação de impugnação do processo eleitoral deverá ser apresentada, por escrito, embasada em documentos e motivos explicativos relevantes, ao Presidente da comissão eleitoral ou a quem por ele designado, até às 18 horas do 1° dia útil subsequente ao pleito.
Parágrafo único. As deliberações da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária serão aprovadas por maioria simples dos integrantes presentes, com registro em ata.

Art. 38 - A campanha eleitoral terá início a partir da composição das chapas até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do pleito.

Art. 39 - O pleito será realizado por voto secreto e direto, sendo considerada vencedora a chapa que obtiver maior número de votos válidos, não sendo computados os votos brancos ou nulos:
§ 1º Ocorrendo empate entre as chapas concorrentes, proceder-se-á a uma nova votação entre as chapas empatadas, no prazo de até 7 (sete) dias úteis da primeira votação.
§ 2º Ocorrendo a inscrição de apenas uma chapa, o pleito será realizado por voto secreto e direto e a chapa será considerada eleita se obtiver número maior de votos válidos do que a soma dos votos nulos e brancos, não sendo possível ocorrer eleição por aclamação.
§ 3º Caso a chapa única não seja eleita, conforme o citado no § 2º deste artigo, novas eleições serão convocadas no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

Art. 40 - O mandato da Diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal da APMF será cumprido integralmente, no período para o qual seus membros foram eleitos, exceto em casos de destituição ou renúncia, em que os cargos deverão ser preenchidos até o prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, mediante convocação de Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 41 - A Assessoria Técnica deverá providenciar a lista dos votantes, para consulta/controle, e a cédula eleitoral.

Art. 42 - Terão direito a voto somente os integrantes efetivos:

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face de documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 45
Campo Largo - Paraná

§ 1º Cada família terá direito a um voto (pai ou mãe ou responsável), independente do número de filhos matriculados na escola.

§ 2º O professor que possuir 2 (dois) padrões na mesma escola terá direito a 1(um) voto.

§ 3º O mestre e o funcionário com filhos frequentando regularmente o Estabelecimento de Ensino poderão votar na categoria de pais, ou na categoria de mestres e funcionários, tendo direito a apenas um voto.

Art. 43 - A Diretoria e o Conselho Deliberativo e Fiscal, eleitos, tomarão posse imediatamente após a apuração:

§ 1º A Diretoria anterior terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a prestação de contas de sua gestão, bem como para proceder a entrega de toda a documentação referente à Associação, de acordo com o anexo I, II e III deste Estatuto, sendo obrigatória a presença do Presidente, 1° Tesoureiro, 1° Secretário e Conselho Deliberativo e Fiscal de ambas as Diretorias, com registro em ata;

§ 2º A nova Diretoria deverá analisar em reunião toda a documentação recebida e dar parecer de aceitação das contas. Em caso de dúvidas ou detectadas irregularidades, solicitar esclarecimentos e/ou providências à gestão anterior, mediante ofício, em duas vias, com recebimento em até 15 (quinze) dias, registrando em ata as conclusões.

§ 3º Caso sejam descumpridos os dispositivos dos parágrafos 1º e 2º, a Diretoria eleita encaminhará imediatamente ao Conselho Escolar cópia das atas para providências junto aos órgãos competentes.

Art. 44 - O Conselho Deliberativo e Fiscal será considerado eleito em virtude da eleição da Diretoria da APMF com a qual compôs a chapa.

CAPÍTULO XI
DAS INFRAÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 45 - Constitui infração disciplinar dos membros da Diretoria:

I - deixar de prestar contas à Assembleia Geral dentro dos prazos previstos;

II - exercer funções quando estiver legalmente impedido de fazê-lo;

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser fiel ao documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 41

III - valer-se da função exercida para obter proveito pessoal em detrimento dos interesses da APMF;

IV - favorecer a terceiros em detrimento dos interesses da APMF;

V - utilizar os bens da APMF, e similares, em assuntos particulares, sem autorização dos membros da Diretoria;

VI - constranger ou impedir que os membros da Diretoria exerçam plenamente suas funções;

VII - omitir ou sonegar informações sobre a situação financeira, contábil e administrativa aos integrantes da APMF;

VIII - praticar usura em todas as suas formas;

IX - deixar de atender aos dispositivos do presente Estatuto.

Art. 46 - As medidas disciplinares aplicáveis são:

I - destituição da função, nos casos previstos no art. 45, incisos II, VI, VII;

II - repreensão por escrito, nos casos previstos no art. 45, incisos I, IX;

III - suspensão de até 90 (noventa) dias, nos casos previstos no art. 45, inciso V;

IV - destituição, nos casos previstos no art. 45, incisos III, IV, VIII, e encaminhamento de providências em âmbito judicial.

Parágrafo único. Nos casos de reincidência, haverá encaminhamento de providências ao âmbito judicial por meio dos órgãos competentes.

CAPÍTULO XII
DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Art. 47 - A denúncia de irregularidades será recebida, por escrito, pelo Presidente da APMF e/ou Conselho Deliberativo e Fiscal.

Art. 48 - A apuração das irregularidades dar-se-á mediante procedimento de sindicância realizada por três membros indicados pelo Conselho Deliberativo e Fiscal.

Art. 49 A Comissão será presidida conforme a indicação do Conselho Deliberativo e Fiscal.

Art. 50 - Instaurada a sindicância, a Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir as diligências que entender necessárias para o esclarecimento dos fatos,

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Tabelionato de Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 42
Lapa - Paraná

devendo encaminhar ao Conselho Deliberativo e Fiscal o relatório circunstanciado.

Art. 51 - O Conselho Deliberativo e Fiscal encaminhará aos possíveis infratores a cópia do Relatório de Sindicância para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem defesa por escrito.

Art. 52 - O Conselho Deliberativo e Fiscal se reunirá para analisar o relatório e a defesa, conforme o disposto no art. 20, inciso XI:

§ 1° Julgando as denúncias improcedentes, determinará o arquivamento do processo.

§ 2º Julgando procedentes as denúncias, o Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal convocará a Assembleia Geral Extraordinária e comunicará por escrito ao denunciado.

Art. 53 -Reunida a Assembleia Geral Extraordinária, será lido o relatório da comissão e a defesa na presença do denunciado.

Art. 54-O denunciado terá direito de apresentar defesa oral por 20 minutos.

Art. 55 - A Assembleia Geral Extraordinária decidirá sobre a penalidade a ser imposta ao denunciado, dentre as previstas no art. 46, conforme o disposto no art. 16 do presente Estatuto.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56 - A Associação de Pais, Mestres e Funcionários poderá ser dissolvida, quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para este fim:

I - em virtude da lei, emanada do Poder competente;

II - por decisão de 2/3 (dois terços) dos participantes efetivos, manifestada em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único. Em caso de dissolução, todos os bens móveis, imóveis e valores de qualquer espécie reverterão em benefício da Unidade Escolar, de acordo com os critérios definidos em Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 57 - A Associação de Pais, Mestres e Funcionários não distribuirá lucros, bonificações e vantagens a dirigentes, conselheiros mantenedores ou integrantes,

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Autorizo a fotocópia e reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 43
Campo - Paraná

sob nenhum pretexto, e empregará suas rendas, exclusivamente, na Unidade Escolar, atendendo ao Projeto Político Pedagógico, e na manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 58 - No exercício de suas atribuições, a APMF manterá rigoroso respeito às disposições legais, de modo a assegurar observância aos princípios fundamentais da política educacional vigente no Estado.

Art. 59 - O mandato da Diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, quando tomará posse a chapa eleita.
Parágrafo único. A decisão quanto à prorrogação do mandato será de competência da Assembleia Geral convocada para este fim.

Art. 60 - A Diretoria da Associação de Pais, Mestres e Funcionários providenciará a sua regulamentação junto aos órgãos competentes, a saber:
I – Cartório de Registros de Títulos e Documentos;
II - Ministério da Fazenda - Receita Federal;
III – Banco(os);
IV - Secretaria de Estado da Educação;
V - Ministério do Trabalho;
VI - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 61 - Em qualquer dos casos previstos neste Estatuto será vedada a dupla representatividade.

Art. 62 -Os casos omissos deste Estatuto serão dirimidos pela Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal da APMF em reunião conjunta e aprovados em Assembleia Geral pela maioria dos presentes.

Curitiba, 25 de junho de 2009.

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel deste face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fanta - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Certifico e dou fé que o selo do Funarpen está anexado na ultima folha deste documento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 44
Lapa - Paraná

Sebastião G de Lima

Sebastião Gonçalves de Lima
Presidente
CPF 444.931.509-04
RG 1.168.685

Sandra M. Maier

Sandra Mara Maier
Secretaria
CPF 023439159-62
RG 7.119.721-2

JOSÉ AUGUSTO GUTERRES
OAB/PR 38.216

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
☐ Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
☐ Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 1919 - Fone (41) 3648-
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DLJ 01207
REGISTRO CIVIL DE FERRARIA - TABELIONATO

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº **0017784**
REGISTRADO Nº **0001502**
LIVRO **A-017**
Lapa (PR), 12 de novembro de 2010

Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
DIA25522

Tabellionato de Notas e Registro Civil de Ferraria
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Campo Largo 16 NOV. 2010
Luis Flávio Fidelis Gonçalves - Tabelião
Márcia Claudia Fante - Escrevente
Rua Mato Grosso, 9919 - Fone (41) 3648-1904

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 45
Lapa - Paraná

OFÍCIO N.º 01 / 2012

Lapa, 12 de dezembro de 2012

Excelentíssimo Senhor;

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, referente ao exercício de 2012, no valor total de ***R$ 2.475,60 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)***, para execução de ações desenvolvidas pela APMF do Colégio Estadual do Campo Contestado – Ensino Fundamental e Médio do Município da Lapa.

Atenciosamente,

Tania Marcia Bagnara.
Tania Márcia Bagnara
Presidente da APMF

Excelentíssimo Senhor

Flavio José Arns
Secretário de Estado da Educação
CURITIBA-PARANÁ

Pg. 03 Fl. Nº 46
Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná

PROJETO HORTA ESCOLA

OBJETIVO

A construção da horta escolar tem como objetivo a educação dos nossos educandos centrada práxis, isto é, a teoria sendo alimentada pela prática e tendo como prática educativa o trabalho.

Além de fornecer produtos para a alimentação escolar, sendo esta de produção ogânica.

JUSTIFICATIVA

Nosso Assentamento é uma comunidade que sobrevive basicamente da produção de hortaliças para a distribuição para as Instituições em Curitiba e Região Metropolitana em convênios com a CONAB. Nossa Instituição de Ensino tem seu PPP a intenção contribuir na educação de nossos educandos, tendo como ponto central a práxis, onde a teoria é fundamentada na prática, numa relação dialética com o conhecimento.

A horta que estamos desenvolvendo com os educandos é em forma de mandala, onde os elementos se complementam entre si, onde todas as disciplinas podem produzir suas investigações e os conhecimentos produzidos podem e devem ser levados para a família dos educandos, cumprindo assim o papel social da escola.

METODOLOGIA

Todas as disciplinas poderão utilizar a horta para os ensinamentos interdisciplinares.

RECURSOS

Os recursos são as ferramentas compradas com a verba do PDDE, a tela para cercar, os palanques doados pela comunidade, as sementes, também foram compradas com recursos do PDDE.

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
ASSOC PAI MES FUN A-PDDE	15.447.842/0001-63	Agosto / 2012	12.12.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
0630-0	01	21.577-5	04.06.2012

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
04.07.2012		Saldo anterior						2.475,60 C

* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *

VALDESIO WESLEY
GERENTE UNV

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
ASSOC PAI MES FUN A-PDDE	15.447.842/0001-63	Julho / 2012	12.12.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
0630-0	01	21.577-5	04.06.2012

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
04.06.2012		Saldo anterior						0,00
02.07.2012		632-Ordem Bancária	14056			2812245000004	558,40 C	
02.07.2012		632-Ordem Bancária	14056			2812308000010	533,60 C	
02.07.2012		632-Ordem Bancária	14056			2812328000004	266,80 C	1.358,80 C
04.07.2012		632-Ordem Bancária	14056			2854960000004	1.116,80 C	2.475,60 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	2.475,60 C	0,00

VALDEIR WEBER
GERENTE UN

Pg. 05

Câmara de Vereadores
Paraná

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
ASSOC PAI MES FUN A-PDDE	15.447.842/0001-63	Setembro / 2012	12.12.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
0630-0	01	21.577-5	04.06.2012

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
04.07.2012		Saldo anterior						2.475,60 C

* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *

VALDERI VIEIRA
GEMOD UN

Pg. 06

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
ASSOC PAI MES FUN A-PDDE	15.447.842/0001-63	Outubro / 2012	12.12.2012

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
0630-0	01	21.577-5	04.06.2012

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
04.07.2012		Saldo anterior						2.475,60 C
25.10.2012		002-Cheque	13988			850013	495,12 D	1.980,48 C
26.10.2012		102-Cheque Compensado	13079	748	01915	850014	498,80 D	1.481,68 C
29.10.2012		102-Cheque Compensado	13079	001	01915	850017	1.432,97 D	
29.10.2012		102-Cheque Compensado	13079	748	01915	850018	48,70 D	0,01 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	0,01 C	0,00

VALDERI WERNE
GERENTE

Pg. 04

Fl. Nº 51

---------- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA ----------
AGENCIA: 0630 Conta: 00000021577 De: 02/12/2012 a 12/12/2012 Pag: 00001 / 00002
---------- ASSOC PAI MES FUN A-PDDE ----------
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	Valor
2910	Saldo Anterior em 29/10/2012			0,01C
1212	002-CHEQUE	0850004	0630 13968	0,01D
1212	Saldo Final			0,00C

SALDO ATUAL	0,00C
JUROS	0,00
IOF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS DEZ/12: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

VALDERI VIEIRA
GERENTE UN

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação

Pg 09
Fl. Nº 57
Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná

PDDE
EXTRATO DE CONTA CORRENTE - 2012

Identificação

NRE: **3 - AREA METROP.SUL**
Município: **1330 - LAPA**
Estabelecimento: **1336 - CONTESTADO, C E C - EF M**
Responsável: **0 - -**
Banco: **0 -**
Agência: **0 - 0 -** Conta: **0-0**

Data	Descrição	Valor
	Saldo Anterior	0,00
28/06/2012	COTA PDDE CUSTEIO	1.087,04 C
28/06/2012	COTA PDDE CAPITAL	271,76 C
02/07/2012	COTA PDDE CUSTEIO	893,44 C
02/07/2012	COTA PDDE CAPITAL	223,36 C
25/10/2012	CH 850013	-495,12 D
26/10/2012	CH 850014	-498,80 D
29/10/2012	CH 850017	-1.432,97 D
29/10/2012	CH 850018	-48,70 D
12/12/2012	CH 850004	-0,01 D
	SALDO	**0,00**

EMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.785
SÉRIE: 1

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 53

MERCADOMOVEIS LTDA

LOJAS MM - LAPA
AV. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 1420
CENTRO
LAPA - PR
TEL/FAX: (00) 3622-3973
CEP: 83750-000

DANFE
DOCUMENTO FISCAL DA NOTA FISCAL ELETRONICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA . 1
Nº 000.001.785
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4112 1077 5000 4900 2696 5500 1000 0017 8510 0021 8456

Consulta de autencidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

REZA DA OBERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NC. EFETUADO DECORRENCIA EMISSAO CUPOM FISCAL	141120147010704

RIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
16313952		77.500.049/0026-96

NATÁRIO / REMETENTE

/ RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	DATA EMISSÃO
DE APMF DO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO CONTESTADO	15.447.842/0001-63	24/10/2012

REÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
SENTAMENTO CONTESTADO, 1	ASSENTAMENTO	83760-975	24/10/2012

DE	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
PA	41 9127-1151	PR	ISENTO	16:43:35

A / DUPLICATA

O	DATA VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	DATA VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	DATA VENCIMENTO	VALOR

LO. DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	495,12

R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,12

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

O SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				. . -

REÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

TIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				11	11

DO PRODUTO / SERVIÇO

GO UTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UD	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
12.1	LAVADORA WAP EXCELLENT 31040011 AMARELO 110 V	84243010	041	5929	un	1,00	359,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.3.4	DVD SONY COM USB FRONTAL DVP-SR320 36301995 PRETO BIVOLT	85219090	041	5929	un	1,00	136,12	136,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O DO ISSQN

IÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS

MAÇÕES COMPLEMENTARES

esso 5088/ Processo M. 9420 SUBSTITUICAO TRIBUTARIA - RICMS/PR 1980 DE 2007 - ART. 481A
1D/ BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME ANEXO II ITEM 14 DO RICMS/PR NF REF. CUPOM
AL 8704 - SERIE ECF BE091010100011227421 60/ Vendedor 2233 MAIKEL P

RESERVADO AO FISCO

MOS DE 76.550.482/0009-72 COOPERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

E RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

226597

NF-e
N.º 000.033.346
SÉRIE 002

Câmara de Vereadores
54

PERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA

Rua Aloisio Leoni, 594
Lapa/PR
CEP: 83750-000 Fone: 41-3622-1011

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.033.346
SÉRIE 002
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4112 1076 5504 8200 0972 5500 2000 0333 4610 0226 5970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Á DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
de merc. adq. ou recebida de terceiros	141120147333063 25/10/2012 09:16:00

O ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
19405		76.550.482/0009-72

ÁRIO/REMETENTE

AZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
- PDDE APMF DO COLEGIO DO CAMPO CONTESTADO.	15.447.842/0001-63	25/10/2012

ÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
tamento Contestado, 1, 1	Assentamento	83760-975	25/10/2012

IO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
	41-9127-1151	PR	ISENTO	09:15

a	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
6-1	À vista	498,80						

DO IMPOSTO

E CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
310,56	55,90	0,00	0,00	498,80

O FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,80

RTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

EÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
113				0,00	0,00

OS PRODUTOS / SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
Tela Coleira Galinheira 2 x22 x1,5 (50 mtrs)	73144100	020	5102	MT	100,0000	3,5000	350,00	233,35	42,00		18,00	
Enxada Olho Oval 8 c/Cabo Paraboni 30152/Pandolfo	82013000	020	5102	UN	4,0000	15,6500	62,60	29,21	5,26		18,00	
Martelo Polido 25 mm Aco Forjado c/cabo Aco Terra ref. 9083	82052000	020	5102	UN	1,0000	16,0000	16,00	7,47	1,34		18,00	
Regador Plastico 10Ltrs	39249000	000	5102	UN	1,0000	12,0000	12,00	12,00	2,16		18,00	
Alicate Universal 07" Met. PACETTA	90189099	020	5102	UN	1,0000	12,2000	12,20	8,13	1,46		18,00	
Arame Liso 18 Galvanizado (amarelo)	72172090	060	5405	RL	1,0000	10,0000	10,00	0,00	0,00		0,00	
Grampo p/Cerca 1x9	73170020	020	5102	UN	1,0000	6,0000	6,00	4,00	0,72		18,00	
Pa Ajuntadeira s/Cabo R.102-2/R.201-2 QUADRADA	82011000	020	5102	UN	1,0000	9,0000	9,00	4,20	0,76		18,00	
Cortadeira de Bico s/cabo Metisa Ref. 300	82011000	020	5102	UN	1,0000	9,0000	9,00	4,20	0,76		18,00	
Cabo p/Ferramentas	44170010	020	5102	UN	2,0000	6,0000	12,00	8,00	1,44		18,00	

O DO ISSQN

ÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

ADICIONAIS

MAÇÕES COMPLEMENTARES
o parcial ICMS 33,33% cfe Art. 96, Dec. 1980/07
ecolhido por Substituicao Tributaria cfe Decreto 2154/08
alculo Reduzida cfe art.4, anexo II, inciso 15 do RICMS/PR
tributado
ecolhido por Substituicao Tributaria cfe Decreto 2154/08

RESERVADO AO FISCO

MOS DE 76.550.482/0009-72 COOPERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

226668

NF-e
N.º 000.033.353
SÉRIE 002

Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná

PERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA

Rua Aloisio Leoni, 594
Lapa/PR
CEP: 83750-000 Fone: 41-3622-1011

lac

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.033.353
SÉRIE 002
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4112 1076 5504 8200 0972 5500 2000 0333 5310 0226 6687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

A DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
de merc. adq. ou recebida de terceiros	141120147381915 25/10/2012 10:09:38

O ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
19405		76.550.482/0009-72

ÁRIO/REMETENTE

AZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
- PDDE APMF DO COLEGIO DO CAMPO CONTESTADO.	15.447.842/0001-63	25/10/2012

ÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
tamento Contestado, 1, 1	Assentamento	83760-975	25/10/2012

O	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
	41-9127-1151	PR	ISENTO	10:09

a	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
3-1	À vista	48,70						

DO IMPOSTO

CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	48,70

O FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,70

RTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0				

ÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17				0,00	0,00

OS PRODUTOS / SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
Calcario Filler Efeito Rapido 50 kg	25210000	051	5102	SC	2,0000	7,1000	14,20	0,00	0,00		0,00	
Sementes Hortasul / Vidasul /Green Life Pct 10 g	12099100	051	5102	PC	15,0000	2,3000	34,50	0,00	0,00		0,00	

DO ISSQN

ÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DICIONAIS

AÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ferido cfe Art. 99, item VII Dec. 1980/07	

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 56

RECEBEMOS DE	ARAMIS CHAIN - FIRMA INDIVIDUAL	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.001.692 SÉRIE 0001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do Emitente

ARAMIS CHAIN - FIRMA INDIVIDUAL

RUA GENERAL CARNEIRO, , 441
ALTO DA GLORIA
Cep : 80060-150
CURITIBA - PR
Telefone : (41) 32643484

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.692
SÉRIE 0001
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO
4112 1076 6975 0700 0108 5500 1000 0016 9210 0587 2590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE M.ADQ. OU REC. DE TERCEIRO		141120148751772 27/10/2012 12:26:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
1012150080		76.697.507/0001-08	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PDDE APMF DO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO CONTESTADO			15.447.842/0001-63	27/10/2012
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
ASSENTAMENTO CONTESTADO S/N		ASSENTAMENTO	83760-975	27/10/2012
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
LAPA	41-9127-1151	PR	ISENTO	12:26:29

FATURA

1692/01 27/10/2012 1.432,97

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.587,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		154,53	0,00	0,00	1.432,97

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
8508020485	ACUCAR AMARGO colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
8508044450	ALDEIA SAGRADA, A colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
8575204146	ALIENISTA, O ciranda cultural	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
8535905977	ANA TERRA (CIA DAS LETRAS)	49019900	040	5102	UNID	1	25,50	25,50	0,00	0,00	0,00	0	0
8572630344	ATENEU, O nucleo	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
8533907157	AVENTURAS DE ROBINSON CRUSOE, AS	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0
8533907164	AVENTURAS DE TOM SAWYER (RIDEEL)	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0
8508026036	BARCOS DE PAPEL, OS colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
8575567715	BOM CRIOULO	49019900	040	5102	UNID	1	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0	0
8535914061	CAPITÃES DA AREIA (EDIÇÃO DE BOLSO)	49019900	040	5102	UNID	1	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0	0
8508001026	CASO DA BORBOLETA ATIRIA, O serie vagalume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
8535905984	CERTO CAPITAO RODRIGO, UM (CIA DAS LETRAS)	49019900	040	5102	UNID	1	27,50	27,50	0,00	0,00	0,00	0	0
8532203953	CONTESTADO	49019900	040	5102	UNID	1	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0	0
8533906945	CORCUNDA DE NOTRE DAME, O (RIDEEL ADP)	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0
8575564226	CORTICO, O (ESCALA)	49019900	040	5102	UNID	1	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0	0
8533908246	DAMA DAS CAMELIAS, A (RIDEEL ADP)	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0
8508038695	DESAFIO DO PANTANAL, O colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
8533910409	DIABO NA GARRAFA, O coleç aventuras grandiosas	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0
8508086948	DOM QUIXOTE (ATICA)	49019900	040	5102	UNID	1	32,90	32,90	0,00	0,00	0,00	0	0
8533906211	DRACULA coleçao aventuras grandiosas	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
10 - PDDE APMF DO COLEGIO DO CAMPO 52 - VANIA LIMA COF SAMUEL	

6

Identificação do Emitente

ARAMIS CHAIN - FIRMA INDIVIDUAL

RUA GENERAL CARNEIRO, , 441
ALTO DA GLORIA
Cep : 80060-150
CURITIBA - PR
Telefone : (41) 32643484

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.692
SÉRIE 0001
FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO
4112 1076 6975 0700 0108 5500 1000 0016 9210 0587 2590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Câmara de Vereadores FI Nº 57 Fls
Lapa - Paraná

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE M.ADQ. OU REC. DE TERCEIRO	141120148751772 27/10/2012 12:26:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1012150080		76.697.507/0001-08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
9788508054480	EM BUSCA DO DIAMANTE colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508001002	ERAMOS SEIS	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508145553	ESCARAVELHO DO DIABO, O colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9798575201176	ESCRAVA ISAURA ciranda cultural	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788573210293	EX ESTRANHO, O	49019900	040	5102	UNID	1	29,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508017614	FEIJAO E O SONHO, O colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788533906198	FRANKENSTEIN coleç aventuras grandiosas	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508029754	GARRA DE CAMPEAO colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788575565292	GUARANI, O (ESCALA)	49019900	040	5102	UNID	1	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0	0
9788510023764	GUERRILHEIROS DO CONTESTADO, OS(EDIT. DO	49019900	040	5102	UNID	1	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788572631211	HELENA nucleo	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508114108	HERCULES a forca de um heroi (ATICA)	49019900	040	5102	UNID	1	21,90	21,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788532508126	HORA DA ESTRELA, A	49019900	040	5102	UNID	1	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788572630825	IAIA GARCIA	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508070435	ILHA PERDIDA, A	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788572631358	INOCENCIA nucleo	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788575565087	LUCIOLA (ESCALA)	49019900	040	5102	UNID	1	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0	0
9788522007707	MACUNAIMA (AGIR) o heroi sem nenhum carater	49019900	040	5102	UNID	1	49,90	49,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788533909526	MADAME BOVARY coleçao classicos universais rideel	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788575565803	MAO E A LUVA, A (ESCOLA)	49019900	040	5102	UNID	1	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0	0
9788533906167	MEDICO E O MONSTRO, O	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788532252302	MEDICO E O MONSTRO, O (FTD)	49019900	040	5102	UNID	1	34,20	34,20	0,00	0,00	0,00	0	0
9788532271983	MEGERA DOMADA, A (FTD)	49019900	040	5102	UNID	1	34,90	34,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788572631020	MEMORIAL DE AIRES Nucleo	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508018970	MENINO DE ASAS colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788533907102	MINAS DO REI SALOMAO, AS coleç avent grandiosas	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788532249982	MISERAVEIS, OS (FTD)	49019900	040	5102	UNID	1	34,20	34,20	0,00	0,00	0,00	0	0
9788533907171	MOBY DICK	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788575201183	MORENINHA, A	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788533908178	MORRO DOS VENTOS UIVANTES,O coleç avent	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788598610139	NOITE NA TAVERNA	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508086924	ODISSEIA (ATICA)	49019900	040	5102	UNID	1	32,90	32,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788535906097	OLHAI OS LIRIOS DO CAMPO	49019900	040	5102	UNID	1	42,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788533907133	OLIVER TWIST coleç aventuras grandiosas	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508094462	OURO DO FANTASMA, O colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788522005239	PEQUENO PRINCIPE, O com aquarelas do autor	49019900	040	5102	UNID	1	29,90	29,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788533909397	PESTE ESCARLATE, A (RIDEEL ADP)	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788533906983	PRINCIPE E O MENDIGO, O coleç avent grandiosas	49019900	040	5102	UNID	1	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788572630511	PUPILAS DO SENHOR REITOR, AS nucleo	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788572631006	QUEDA DUM ANJO, A nucleo	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788572631402	RELIQUIA, A nucleo	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788572631655	RESSUREICAO nucleo	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788501066657	SAO BERNARDO	49019900	040	5102	UNID	1	34,90	34,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508127252	SERTOES, OS tesouro dos classicos juvenis	49019900	040	5102	UNID	1	39,90	39,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788532260796	SHERLOCK HOLMES casos extraordinarios	49019900	040	5102	UNID	1	34,20	34,20	0,00	0,00	0,00	0	0
9788535912913	TEREZA BATISTA CANSADA DE GUERRA (CIA)	49019900	040	5102	UNID	1	53,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508027705	TONICO colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508001149	TONICO E CARNICA colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508041268	TRAFICO DE ANJOS colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788575204122	TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA ciranda	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788572631266	TRONCO DO IPE, O nucleo	49019900	040	5102	UNID	1	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9788575567241	UBIRAJARA (ESCALA)	49019900	040	5102	UNID	1	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Câmara de Vereadores Fl. Nº 58 Palmas - Paraná

Identificação do Emitente

ARAMIS CHAIN - FIRMA INDIVIDUAL

RUA GENERAL CARNEIRO, , 441
ALTO DA GLORIA
Cep : 80060-150
CURITIBA - PR
Telefone : (41) 32643484

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.692
SÉRIE 0001
FOLHA 3/3

CHAVE DE ACESSO
4112 1076 6975 0700 0108 5500 1000 0016 9210 0587 2590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE M.ADQ. OU REC. DE TERCEIRO	141120148751772 27/10/2012 12:26:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO** / **CNPJ**
1012150080	76.697.507/0001-08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
9788508129867	UM CADAVER OUVE RADIO colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508046492	UM INIMIGO EM CADA ESQUINA colecao vaga lume	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788501013637	VAMPIRO DE CURITIBA, O	49019900	040	5102	UNID	1	29,90	29,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788501067340	VIDAS SECAS (RECORD)	49019900	040	5102	UNID	1	32,90	32,90	0,00	0,00	0,00	0	0
9788532261632	VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS, A (FTD)	49019900	040	5102	UNID	1	44,80	44,80	0,00	0,00	0,00	0	0
9788508001187	ZEZINHO O DONO DA PORQUINHA PRETA colecao	49019900	040	5102	UNID	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0	0

Pg. 15

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp

12/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:41:26
063013968 0463

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	89990000000-7	00010001010-5
	95523166666-1	60100921217-1
Data do pagamento		12/12/2012
NRO de Referencia		212198002
Competencia MM/AAAA		12/2012
Data de Vencimento		12/12/2012
CNPJ		15447842/0001-63
Valor Principal		0,01
Valor em Dinheiro		0,01
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		0,01

NR.AUTENTICACAO 2.093.F5E.BFF.CA0.15C

Gerado a partir do s◆tio da Secretaria do Tesouro Nacional

MINIST◆RIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da Uni◆o - GRU	C◆digo de Recolhimento	66666-1
	N◆mero de Refer◆ncia	212198002
	Compet◆ncia	12/2012
	Vencimento	12/12/2012
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **APMF. Col.Est do Campo Contestado**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	15.447.842/0001-63
Nome da Unidade Favorecida: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**	UG / Gest◆o	153173 / 15253
Instru◆◆es: As informa◆◆es inseridas nessa guia s◆o de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que dever◆, em caso de d◆vidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	0,01
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras dedu◆◆es	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN52EBE92FF55227070F5490F8CFEDDA8C]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acr◆scimos	
	(=) Valor Total	0,01

89990000000-7 00010001010-5 95523166666-1 60100921217-1



Câmara de Vereadores
Fl. Nº 59
Pa. Igarapé-Miri - Pará

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação

PDDE
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS
PARCIAL 1/2012

Identificação

NRE: **AREA METROP.SUL**
Município: **LAPA**
Estabelecimento: **CONTESTADO, C E C - EF M**
Responsável: **0 - -**

Despesas Realizadas

COTA PDDE CAPITAL

DATA	FORNECEDOR	CHEQUES	Nº. NF	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
24/10/2012	77.500.049/0026-96 MERCADOMOVEIS LTDA	850013	1785	MP - EQUIPAMENTO DE SOM E IMAGEM	136,12
24/10/2012	77.500.049/0026-96 MERCADOMOVEIS LTDA	850013	1785	MP - EQUIPAMENTOS COZINHA E LIMPEZA	359,00
				TOTAL GASTO	R$ 495,12

COTA PDDE CUSTEIO

DATA	FORNECEDOR	CHEQUES	Nº. NF	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
25/10/2012	76.550.482/0009-72 COOPERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA -	850014	33346	MC - MATERIAIS CONSTRUÇÃO ELÉTRICO HIDRÁULICO	498,80
25/10/2012	76.550.482/0009-72 COOPERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA -	850018	33353	MC - MATERIAIS PARA ATIVIDADES EXTRA	48,70
27/10/2012	76.697.507/0001-08 ARAMIS CHAIN	850017	1692	MC - MATERIAIS DIDÁTICOS	1.432,97
12/12/2012	00.000.000/0000-00	850004	12529	GR - RECOLH DE RECURSO NÃO UTILIZADO	0,01
				TOTAL GASTO	R$ 1.980,48
				TOTAL GERAL GASTO	**R$ 2.475,60**

Diretor(a) da Entidade

Samuel A. da Silva

Pg. 14

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		
01 – Programa/Ação PDDE		02 – Exercício 2012
03 – Nome APMF - COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CONTESTADO	04 – N.º do CNPJ 15.447.842/0001-63	
05 – Endereço ASSENTAMENTO CONTESTADO	06 – Município LAPA	07 – UF PR

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS

08 – Documento			09 – Especificação dos Bens	10 – Quantidade	11 – Valor (R$)	
Tipo	Número	Data			Unitário	Total
N.F.	1785	24/10/2012	LAVADOURA DE PRESSÃO	01		R$ 359,00
N.F.	1785	24/10/2012	APARELHO DE DVD	01		R$ 136,12
N.F.	33346	25/10/2012	TELA GALINHEIRA	100 MTS		R$ 350,00
N.F	33346	25/10/2012	ENXADA	04		R$ 62,60
N.F	33346	25/10/2012	MARTELO	01		R$ 16,00
N.F	33346	25/10/2012	REGADOR PLÁSTICO	01		R$ 12,00
N.F	33346	25/10/2012	ALICATE	01		R$ 12,20
N.F	33346	25/10/2012	ARAME	01 ROLO		R$ 10,00
N.F	33346	25/10/2012	GRAMPO PARA CERCA	01		R$ 6,00
N.F	33346	25/10/2012	PÁ	01		R$ 9,00
N.F	33346	25/10/2012	CORTADEIRA	01		R$ 9,00
N.F	33346	25/10/2012	CABO PARA FERRAMENTAS	02		R$ 12,00
N.F	33353	25/10/2012	CALCARIO	02 SACOS		R$ 14,20
N.F.	33353	25/10/2012	SEMENTES	15 PACOTES		R$ 34,50
N.F	1692	27/10/2012	LIVROS PARADIDÁTICOS	78		R$ 1.432,97
12 – TOTAL						R$ 2. 475,59

BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO

LAPA, 12 DE DEZEMBRO DE 2012 Local e Data	TANIA MARCIA BAGNARA Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Unidade Executora Própria ou Entidade Mantenedora	Tania Marcia Bagnara. Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Unidade Executora Própria ou Entidade Mantenedora

Pg 18 Câmara de Vereadores Lapa - Paraná

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o APMF – COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CONTESTADO *(Nome da Uex) do* COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CONTESTADO *(Nome da Escola) faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola* ***(PDDE)*** *e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) com recursos do referido Programa, ao(à)* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO *(Nome do município ou da secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal) para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	LAVADORA WAP EXCELLENT	01	1785	24/10/2012	R$ 359,00	R$ 359,00
2	APARELHO DE DVD SONY COM USB FRONTAL	01	1785	24/10/2012	R$ 136,12	R$ 136,12
TOTAIS:					R$ 495,12	R$ 495,12

LAPA, 12 DE DEZEMBRO DE 2012 (Local e Data)

TANIA MÁRCIA BAGNARA (Nome do(a) Responsável pela Unidade Executora Própria)

Tania Marcia Bagnara. (Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Executora Própria)

Câmara Municipal de Lapa - Paraná - Estado do Paraná - Fl. Nº 62

Pg 17

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação

PDDE
RELATÓRIO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS
PARCIAL 1 / 2012

Identificação

NRE: **AREA METROP.SUL**
Município: **LAPA**
Estabelecimento: **CONTESTADO, C E C - EF M**
Responsável: **0 - -**

Receitas

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
COTA PDDE CAPITAL						271,76
COTA PDDE CUSTEIO						1.087,04
Total Distribuído	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.358,80**

Especificação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
COTA PDDE CAPITAL	223,36						495,12
COTA PDDE CUSTEIO	893,44						1.980,48
Total Distribuído	**R$ 1.116,80**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.475,60**

Despesas

Especificação	Valor Gasto
MC - MATERIAIS CONSTRUÇÃO ELÉTRICO	498,80
MC - MATERIAIS DIDÁTICOS	1.432,97
MC - MATERIAIS PARA ATIVIDADES EXTRA	48,70
MP - EQUIPAMENTO DE SOM E IMAGEM	136,12
MP - EQUIPAMENTOS COZINHA E LIMPEZA	359,00
Total das Despesas	**R$ 2.475,59**

Recolhimentos

Especificação	Valor
RECOLH DE RECURSO NÃO UTILIZADO	0,01
Total dos Recolhimentos	**R$ 0,01**

Pg. 20 do Vol. 63

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação

PDDE
RELATÓRIO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS
PARCIAL 1 / 2012

Identificação

NRE: **AREA METROP.SUL**
Município: **LAPA**
Estabelecimento: **CONTESTADO, C E C - EF M**
Responsável: **0 - -**

Demonstrativo

Valor Total das Receitas	**R$ 2.475,60**
Valor Total das Despesas	**R$ 2.475,59**
Valor Total dos Recolhimentos	**R$ 0,01**
Saldo	**-R$ 0,00**

Diretor(a) da Entidade

Samuel A. da Silva

Apreciação dos Membros da APMF

Tania Marcia Bagnara.
Tania M. Bagnara
Presidenta

Gilson H. de Lima
Diretor de Esporte

Noemir Stanula
Noemir W.L.Stanula
Secretaria

João Arilson R. de Jesus
João Arilson R. de Jesus
Diretor Cultural

Pg. 21

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE APLICAÇÃO - PDDE

COTA PDDE CAPITAL - Junho/2012

Identificação

NRE: **AREA METROP.SUL**

Município: **LAPA**

Estabelecimento: **CONTESTADO, C E C - EF M**

Atividades Previstas

Distribuição em: 28/06/2012 **Valor:** R$ 271,76 **Criado em:** 04/12/2012 04:12:42 **Modificado em:** 04/12/2012 04:12:42

OBJETO DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS COZINHA E LIMPEZA	R$ 271,76
	TOTAL	R$ 271,76
	TOTAL GERAL	**R$ 271,76**

Responsável pela Entidade

Samuel A. da Silva

Apreciação dos Membros da APMF

Aprovado: [X] **Sim** [ ] **Não**

Tania M. Bagnara
Presidenta

Sandra M. Maier
2ª Secretaria

Noemir. W. L.Stanula
Secretaria

Edinson H. de Lima
Diretor de Esporte

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fls. 65

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE APLICAÇÃO - PDDE

COTA PDDE CAPITAL - Julho/2012

Identificação

NRE: **AREA METROP.SUL**

Município: **LAPA**

Estabelecimento: **CONTESTADO, C E C - EF M**

Atividades Previstas

Distribuição em: 02/07/2012 **Valor:** R$ 223,36 **Criado em:** 04/12/2012 04:12:28 **Modificado em:** 04/12/2012 04:12:28

OBJETO DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE SOM E IMAGEM	R$ 223,36
	TOTAL	R$ 223,36
	TOTAL GERAL	**R$ 223,36**

Responsável pela Entidade

Samuel A. da Silva

Apreciação dos Membros da APMF

Aprovado: [X] **Sim** [ ] **Não**

Tania M. Bagnara
Presidenta

Sandra M. Maier
2ª Secretaria

Noemir. W. L.Stanula
Secretaria

Gilson H. de Lima
Diretor de Esporte

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná Fls. Nº 60

Pg 23

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE APLICAÇÃO - PDDE

COTA PDDE CUSTEIO - Junho/2012

Identificação

NRE: **AREA METROP.SUL**

Município: **LAPA**

Estabelecimento: **CONTESTADO, C E C - EF M**

Atividades Previstas

Distribuição em: 28/06/2012 **Valor:** R$ 1.087,04 **Criado em:** 04/12/2012 04:12:55 **Modificado em:** 04/12/2012 04:12:55

OBJETO DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAIS CONSTRUÇÃO ELÉTRICO HIDRÁULICO OUTROS	R$ 498,80
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAIS DIDÁTICOS	R$ 539,54
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAIS PARA ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES	R$ 48,70
	TOTAL	R$ 1.087,04
	TOTAL GERAL	**R$ 1.087,04**

Responsável pela Entidade

Samuel A. da Silva

Apreciação dos Membros da APMF

Aprovado: [X] **Sim** [ ] **Não**

Tania Marcia Bagnara.

Tania M. Bagnara
Presidenta

Sandra M. Maier

Sandra M. Maier
2ª Secretaria

Stanula

Noemik W..L. Stanula
Secretaria

Gilson H. de Lima
Diretor de Esporte

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná

Pg. 24

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Educação

PLANO DE APLICAÇÃO - PDDE

COTA PDDE CUSTEIO - Julho/2012

Identificação

NRE: **AREA METROP.SUL**

Município:. **LAPA**

Estabelecimento: **CONTESTADO, C E C - EF M**

Atividades Previstas

Distribuição em: 02/07/2012 **Valor:** R$ 893,44 **Criado em:** 04/12/2012 04:12:12 **Modificado em:** 04/12/2012 04:12:12

OBJETO DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAIS DIDÁTICOS	R$ 893,44
	TOTAL	R$ 893,44
	TOTAL GERAL	**R$ 893,44**

Responsável pela Entidade

Samuel A. da Silva

Apreciação dos Membros da APMF

Aprovado: [X] **Sim** [ ] **Não**

Tania M. Bagnara
Presidenta

Sandra M. Maier
2ª Secretaria

Noemir W..L. Stanula
Secretaria

Gilson H. de Lima
Diretor de Esporte

Câmara de Vereadores Lapa Estado do Paraná Pg. 251

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

BLOCO 01 - IDENT

IFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (Uex)

01 - Razão Social	02 - CNPJ
APMF COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CONTESTADO	15.447.842/0001-63

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)	03 - Razão Social do Proponente (B)	03 - Razão Social do Proponente (C)
COOPERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA	LAPA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	GIBA FERRAGENS
04 - CNPJ do Proponente (A)	**04 - CNPJ do Proponente (B)**	**04 - CNPJ do Proponente (C)**
76.550.482/0009-72	84.950.435/0001-97	07.728.772/0001-93

BLOCO III - PROPOSTAS (R$ 1,00)

05 Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
1	TELA		100MTS	R$ 350,00	R$ 360,00	R$ 770,00
2	ARAME		1 ROLO	R$ 10,00	R$ 12,00	R$ 10,50
3	GRAMPO		1 PCT	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 6,90
4	ENXADA		4 PÇS	R$ 62,60	R$ 72,00	R$ 42,00
5	MARTELO		1 PÇ	R$ 16,00	R$ 16,00	R$ 16,90
6	ALICATE		1 PÇ	R$ 12,20	R$ 14,00	R$ 14,90
7	PÁ		1 PÇ	R$ 9,00	R$ 14,00	R$ 11,50
8	CORTADEIRA		1 PÇ	R$ 9,00	R$ 14,00	R$ 10,50
9	REGADOR		1 PÇ	R$ 12,00	R$ 11,50	R$ 10,90
10	CABO DE MADEIRA		2 PCS	R$ 12,00	R$ 13,00	R$ 13,50

	Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
12 - Valor Total da Proposta	R$ 498,80	R$ 532,50	R$ 907,60
13 - Valor Total da Proposta com Desconto			

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

	14 - Itens de Menor Valor	15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A)	COOPERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA - 76.550.482/0009-72	R$ 498,80
Proponente (B)		
Proponente (C)		

16 - Valor Total **R$ 498,80**

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 Local e Data	18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEx	19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEx
Lapa, 10 de dezembro de 2012	Tania Marcia Bagnara	Tania Marcia Bagnara

Câmara de Vereadores Lapa - Paraná

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

BLOC 01 - IDENT

FICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (Uex)

01 - Razão Social	02 - CNPJ
APMF COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CONTESTADO	15.447.842/0001-63

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)	03 - Razão Social do Proponente (B)	03 - Razão Social do Proponente (C)
COOPERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA	AGRICOLA CANTELLI LTDA	TECNORURAL LTDA
04 - CNPJ do Proponente (A)	**04 - CNPJ do Proponente (B)**	**04 - CNPJ do Proponente (C)**
76.550.482/0009-72	03.328.956/0001-05	00.257.835/0001-21

BLOCO III - PROPOSTAS (R$ 1,00)

05 Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
1	SACO DE CALCÁRIO 50 KG		02	R$ 14,20	R$ 20,00	R$ 20,00
2	SEMENTES		15	R$ 34,50	R$ 30,00	R$ 28,90

	Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
12 - Valor Total da Proposta	R$ 48,70	R$ 50,00	R$ 48,90
13 - Valor Total da Proposta com Desconto			

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

	14 - Itens de Menor Valor	15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A)	COOPERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA - 76.550.482/0009-72	R$ 48,70
Proponente (B)		
Proponente (C)		

16 - Valor Total R$ 48,70

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 Local e Data	18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEx	19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEx
Lapa, 10 de dezembro de 2012	Tania Marcia Bagnara	Tania Marcia Bagnara

Câmara de Vereadores - Lapa - Paraná - Fls. Nº 10

Pg 10

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS 01 - IDENT

FICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (Uex)

01 - Razão Social	02 - CNPJ
APMF COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CONTESTADO	15.447.842/0001-63

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)	03 - Razão Social do Proponente (B)	03 - Razão Social do Proponente (C)
LOJAS MERCADO MÓVEIS LTDA	LOJAS COLOMBO	MULTILOJA
04 - CNPJ do Proponente (A)	**04 - CNPJ do Proponente (B)**	**04 - CNPJ do Proponente (C)**
77.500.049/0026-96	89.848.543/0654-65	02.869.763/0066-44

BLOCO III - PROPOSTAS (R$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
1	APARELHO DE DVD		01	R$ 139,00	R$ 139,00	R$ 89,00
2	LAVADORA DE PRESSÃO		01	R$ 359,00	R$ 399,00	R$ 460,00

	Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
12 - Valor Total da Proposta	R$ 498,00	R$ 538,00	R$ 549,00
13 - Valor Total da Proposta com Desconto	R$ 495,12		

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

	14 - Itens de Menor Valor	15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A)	LOJAS MERCADO MÓVEIS LTDA – CNPJ 77.500.049/0026-96 – o aparelho de DVD foi comprado por ser de melhor qualidade	R$ 495,12
Proponente (B)		
Proponente (C)		

16 - Valor Total R$ 495,12

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data	18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEx	19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEx
Lapa, 10 de dezembro de 2012	Tania Marcia Bagnara	Tania Marcia Bagnara

Câmara Municipal de Lapa - Estado do Paraná

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

BLOCO 01 - IDENT

IFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (Uex)

01 - Razão Social
APMF COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CONTESTADO

02 - CNPJ
15.447.842/0001-63

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)
Aramis Chain

04 - CNPJ do Proponente (A)
76.697.507/0001-08

03 - Razão Social do Proponente (B)
Livraria Nova Ordem Ltda

04 - CNPJ do Proponente (B)
84.926.971/0001-57

03 - Razão Social do Proponente (C)
A Página Distribuidora de Livros Ltda

04 - CNPJ do Proponente (C)
01.795.809/0001-10

BLOCO III - PROPOSTAS (R$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	**Livros Paradidáticos**		**78**	**R$ 1.432,97**	**R$ 1.737,90**	**R$ 1.587,50**

	Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
12 - Valor Total da Proposta	**R$ 1.432,97**	**R$ 1.737,90**	**R$ 1.587,50**
13 - Valor Total da Proposta com Desconto			

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

	14 - Itens de Menor Valor	15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A)	Aramis Chain - 76.697.507/0001-08	**R$ 1.432,97**
Proponente (B)		
Proponente (C)		

16 - Valor Total

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data
Lapa, 10 de dezembro de 2012

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEx
Tania Marcia Bagnara

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEx
Tania Marcia Bagnara

Câmara Municipal de Vereadores - Lapa - Paraná - Fls. 22

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

01 - IDENT

IFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (Uex)

01 - Razão Social	02 - CNPJ
APMF COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CONTESTADO	15.447.842/0001-63

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)	03 - Razão Social do Proponente (B)	03 - Razão Social do Proponente (C)
Aramis Chain	Livraria Nova Ordem Ltda	A Página Distribuidora de Livros Ltda
04 - CNPJ do Proponente (A)	**04 - CNPJ do Proponente (B)**	**04 - CNPJ do Proponente (C)**
76.697.507/0001-08	84.926.971/0001-57	01.795.809/0001-10

BLOCO III - PROPOSTAS (R$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	**Livros Paradidáticos**		**78**	**R$ 1.432,97**	**R$ 1.737,90**	**R$ 1.587,50**

	Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
12 - Valor Total da Proposta	**R$ 1.432,97**	**R$ 1.737,90**	**R$ 1.587,50**
13 - Valor Total da Proposta com Desconto			

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

	14 - Itens de Menor Valor	15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A)	Aramis Chain - 76.697.507/0001-08	**R$ 1.432,97**
Proponente (B)		
Proponente (C)		

16 - Valor Total

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

Local e Data	18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEx	19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEx
Capa, 10 de dezembro de 2012	Tania Marcia Bagnara	Tania Marcia Bagnara

Cartório Registradores Pessoa Jurídica Títulos e Documentos FLS. 23

Câmara de Vereadores
Fls. Nº 74
Lapa - Paraná

FNDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO IV

COMPROVANTE DE BENEFÍCIOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

01. Código Censo: **41147847**
02. Nome: **01336 - Colégio Estadual do Campo Contestado**
03. UF: **Paraná**
04. Município: **1330 - Lapa**
05. Esfera Administrativa: ( )Municipal (X) Estadual ( ) Distrital

BLOCO 2 - VALOR DEVIDO À ESCOLA

Custeio: R$ 1.980,48 (Hum mil novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)
Capital: R$ 495,12 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos)
Total geral: R$ 2.475,60 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

BLOCO 3 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E BENS FORNECIDOS E/OU SERVIÇOS PRESTADOS

09 – Descrição	10 – Unidade	11 – Quantidade	12 - Valor Unitário	13- Valor Total
Lavadora Wap	Unid.	01	359,00	R$ 359,00
DVD Sony	Unid.	01	136,12	R$ 136,12
Tela Galinheiro	MT	100	3,50	R$ 350,00
Enxada	Unid.	04	15,65	R$ 62,60
Martelo	Unid.	01	16,00	R$ 16,00
Regador	Unid.	01	12,00	R$ 12,00
Alicate	Unid.	01	12,20	R$ 12,20
Arame Galvanizado	Rolo	01	10,00	R$ 10,00
Granpo para cerca	Unid.	01	6,00	R$ 6,00
Pá	Unid.	01	9,00	R$ 9,00
Cortadeira	Unid.	01	9,00	R$ 9,00
Cabo de madeira p/ferramenta	Unid.	02	6,00	R$ 12,00
Calcario	Saco	02	7,10	R$ 14,20
Sementes para horta	Pacote	15	2,30	R$ 34,50
Livro paradidático	Unid.	78		R$ 1.432,97

14 - Total Geral: R$ 2.475,59

COMPROVANTE DE BENEFÍCIOS

BLOCO 4 - OBSERVAÇÕES

Conforme Ata da Reunião Para Analise Das Proposta de 29/10/2011, não houve divergência quanto aos valores apurados e produtos adquiridos.

BLOCO 5 - RESPONSABILIZAÇÃO

BLOCO 5.1 - CONCEDENTE (PM, SEDUC, Uex)

15 – Local e Data: Lapa - PR, 12 de Dezembro de 2012.
16 – Nome e Assinatura do(a) Responsável pela Informação:
Nome: **Sàmuel Antonio da Silva**
Assinatura:

BLOCO 5.2 - BENEFICIÁRIA

15 – Local e Data: Lapa - PR, 12 de Dezembro de 2012.
16 – Nome e Assinatura do(a) Responsável pelo Atesto:
Nome: **Tania Marcia Bagnara**
Assinatura: Tania Marcia Bagnara

Este formulário deve ser preenchido em 2 (duas) vias com a seguinte destinação:
1ª via – para arquivo na Unidade Executora Própria (Uex) – APMF
2ª via – para arquivo na escola beneficiada

Pg 31
Fl. Nº 75
Câmara de Vereadores
Lapa - Paraná

ANEXO IX
TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
2012

De acordo com a análise da prestação de contas e verificação no Estabelecimento de Ensino, afirmamos que os objetivos contemplados no Plano de Aplicação, no valor de R$ 2.475,60 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) do Colégio Estadual do Campo Contestado, município Lapa, jurisdicionado ao NRE Área Metropolitana Sul foram realizados pela Unidade Executora – Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF.

Lapa, 12 de dezembro de 2012

DIRETORIA DA APMF E CONSELHO ESCOLAR		
CARGO	**NOME**	**ASSINATURA**
Presidente	Tania Marcia Bagnara	Tania Marcia Bagnara
Diretor Cultural	João Arilson R. de Jesus	
Representante Professores	Roberto da Silva Júnior	

DIRETOR DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

CARGO	**NOME**	**ASSINATURA**
Diretor	Samuel Antonio da Silva	

Na Análise efetuada na Prestação de Contas Documental por este Núcleo Regional, constatamos que as despesas realizadas pela APMF, atenderam os objetivos do Programa. No entanto somos de Parecer Favorável ao encaminhamento da Prestação de Contas a CAF/SEED.

Em, ___/___/____

Analista do NRE

De Acordo:

Chefe do NRE

Pg. 32
Câmara de Vereadores
Fl Nº 76
Lapa - Paraná

Ata nº 06

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências do Colégio Estadual do Campo Contestado os membros da APMF (associação de Pais, Mestres e Funcionários) para deliberar sobre os orçamentos feitos para uso do recurso PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). Após serem apresentados os orçamentos dos fornecedores, foram avaliados os melhores preços e os que apresentaram uma melhor qualidade, resultando assim um melhor custo-benefício. As empresas que apresentaram as melhores propostas foram as seguintes: Oivarias Pramos Câmara, livros paradidáticos, custo da nota no valor de R$ 1.432,97 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos); Lojas mercado Móveis Ltda, Aparelho de DVD e Gravadora de pessoas, valor de

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 77
Lapa - Paraná

nota: R$ 495,12 (quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos); Cooperativa de Laticinios Curitiba Ltda, tela, arame, Grampo, enxada, martelo, alicate, pá, cortadeira, regador, Cabo de madeira no valor de R$ 498,80 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e saco de calcário e sementes R$ 48,70 (quarenta e oito reais e setenta centavos." Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Jenifer W. Lo. Stanula lavrei a presente ata que é assinada por mim e pelos demais. a) Stanula, Patrícia Carlos da Silva, Elizeu B Jorge, Sandra M. Maier, e Marcia Bagnara.

10

Câmara de Vereadores
Fls. 78
Lapa - Paraná

Ata nº 4

Aos vinte, digo, dez dias do mês de Setembro de dois mil e doze as dezenove horas realizou-se uma reunião com membros da APMF (Associação de pais, mestres e funcionários do Colégio Estadual do Campo Contestado) e do Conselho Escolar. Tratamos do assunto referente ao PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) que é um recurso para investir em materiais permanentes e custeio. O dinheiro disponível à

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 79
Lapa - Paraná

quarenta e oito centavos de Custeio e quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos de Capital. Definiu-se comprar com o dinheiro do Capital uma lavadora de alta pressão, uma máquina fotográfica e um aparelho de DVD. Com o recurso do Custeio vai ser investido em livros de literatura infanto-juvenil e livros de referência para composição da biblioteca da escola, também em material para desenvolvimento de atividades pedagógicas - insumos e ferramentas para construção e trabalho em uma horta na escola. Sendo o que tinhamos para o momento, encerramos a presente ata que vai assinada por mim e demais membros; Sandra Maria Maier, Rosa [illegible] Eleisciane Ap. F. Dalla Lucia de O. Souza, Eliane Aparecida [illegible], Ursula Monnerat, Tania Marcia Bagnaro.

Ata nº 05

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 80
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 28/2013

Autor: Vereador Élio Narlok Wesolowski
Súmula: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de pais, mestres e funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado.

Protocolado na Secretaria no Dia 15/07/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 17/07/2013.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 18/07/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 81
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 28/2013

Autor: Vereador Élio Narlok Wesolowski
Súmula: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de pais, mestres e funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 18/07/2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 8
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 28/2013

Autor: Vereador Élio Narlok Wesolowski
Súmula: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de pais, mestres e funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado.

Protocolado na Secretaria no Dia 15/07/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 17/07/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador MARIO PADILHA, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013.

_____

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

WILMAR J. HORNING

Em 18/07/2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em ____/____/2013

_____
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 83
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 028/2013.

Súmula: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APFM) do Colégio Estadual do Campo Contestado.

Busca-se através do Anteprojeto de Lei nº 028/2013, de autoria do Vereador Élio Marlok Wesolowski, a declaração de utilidade pública, no âmbito Municipal a associação de pais, mestres e funcionários do Colégio Estadual do Campo Contestado, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 15.447.842/0001-63, conforme estabelece o artigo 1° do Projeto de Lei ora em comento.

Nos termos do parágrafo único do artigo 1° a associação declarada de utilidade pública deverá cada ano, apresentar ao Poder Executivo Municipal um

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 84
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

relatório contendo suas atividades, para fins de cumprimento ao disposto no artigo 3° da lei 2804/2013.

Pela justificativa apresentada, a associação de pais, mestres e funcionários (APMF), é uma entidade que sem finalidade lucrativa, realiza um trabalho voltado ao fortalecimento da educação e de atividades pedagógicas para os alunos da referida escola situada no assentamento contestado, na zona rural, na cidade da Lapa – PR.

Ademais a associação não possui vínculos partidários, tendo como missão promover os segmentos da sociedade organizada, no contexto escolar, nas questões de politica pública educacional, estimulando sua formação politica por meio do grêmio estudantil aprovado pelo conselho escolar, respeitando sempre os interesses da comunidade, melhoria escolar, garantindo a todos uma escola pública, gratuita e universal.

Verifica-se também, que a associação busca o entrosamento entre pais, estudantes, professores, funcionários e toda a comunidade, por meio de atividades sociais, educativas, culturais, desportivas e de formação político – pedagógico, entre outros objetivos descritos em seu estatuto.

Com o reconhecimento de utilidade pública desta associação, estará contribuindo para transformação das relações de poder e construção de uma sociedade justa e igualitária.

A Lei Municipal nº 2804/2013 que rege o tema diz em seu artigo 1º os requisitos para concessão do Titulo de Utilidade Pública, conforme transcrição abaixo;

> ***Art. 1º*** - A Declaração de Utilidade Pública Municipal somente será reconhecida por meio de lei, desde que atendidos os seguintes requisitos:

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 85
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I. ser pessoa jurídica de direito privado na forma de Sociedade Civis, ou de Associações e ou Fundações com sede no Município da Lapa, ou que aqui exerçam sua atividades através de representações, e que visem exclusivamente servir desinteressadamente as coletividade;
II. que possua personalidade jurídica, nos termos do Código Civil Brasileiro, há mais de (6) seis meses e que seus atos constitutivos demonstrem as áreas de atuação, sendo da assistência social, da educação, da pesquisa, da cultura, do esporte ou do meio ambiente;
III. que a entidade não tenha fins lucrativos e em seu estatuto social conste sua natureza jurídica, sua finalidade, sua missão, seus objetivos e que não distribui lucros, excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objetivo social;
IV. que conste no estatuto social ou seja acostado declaração, reconhecida em cartório, de que seus membros não são remunerados e que os serviços que prestam são de relevante interesse público;
V. que conste em seu estatuto gestão administrativa e patrimonial que garantam e preservem o interesse público e em caso de dissolução e devida destinação do patrimônio a entidade sem fins lucrativos;
VI. que conste documento contábil que ateste a regularidade da instituição junto à Receita Federal e certidão do Tribunal de Contas do Paraná, quando for o caso;
VII. declaração do presidente da entidade quanto ao recebimento presente ou passado de repasse de recursos públicos sejam eles municipais, estaduais, federais ou de entes internacionais.

Pois bem, com relação às exigências legais estabelecida pela Lei ora discutida, entende esta Comissão que a mesma foi cumprida pela entidade beneficiária, visto que se trata de associação constituída legalmente, a mais de seis meses e seu ramo de atuação é de caráter educacional e pedagógico, conforme

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 86
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

acima citado, estando, portanto, de acordo com os incisos I e II do artigo 1º da Lei 2804/2013.

Pela leitura de seu estatuto social, verifica-se que a mesma não possui fins lucrativos, nunca recebeu qualquer repasse de recursos públicos advindos da esfera municipal, estadual ou entes internacionais, porém já recebeu recursos advindos da esfera federal do Programa dinheiro direto na escola (PDDE), além disso, a associação não distribui rendas a seus membros e os serviços prestados pela mesma são de relevante interesse público ligado principalmente assistencial.

Com relação ao inciso V do artigo 1º da Lei Municipal nº 2804/2013, consta no referido Estatuto como é a gestão patrimonial da Associação e que esta gestão garante o interesse público, pois esta está relacionada aos objetivos da Associação beneficiada. Porém, no que diz respeito à destinação do patrimônio da entidade no caso de dissolução, o estatuto social juntado diz que será a assembleia geral que definirá a destinação de seu patrimônio, porém, conforme faz prova documento em anexo, a Associação, através de sua diretoria compromete-se no caso de dissolução a destinar seu patrimônio reverterão em benefício da Unidade Escolar, de acordo com os critérios definidos em Assembleia Geral Extraordinária, conforme estabelece o artigo 56 do estatuto social.

Por fim, foi anexada certidão que atestou a regularidade da instituição junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal e FGTS, bem como declaração do Presidente da Entidade de que a associação e de relevante importância ao interesse público.

Com relação às demais exigências da Lei 2804/2013, em análise do Projeto, tem-se que as mesmas foram cumpridas, estando, portanto de acordo com o diploma legal que rege a matéria.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 87
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Isto posto, o Anteprojeto de Lei em questão encontra amparo jurídico legal, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

Poder Legislativo Municipal em 26 de julho de 2013.

Wilmar José Horning

Relator

Fenelon Bueno Moreira

Presidente

Mario Padilha

Membro

Lapa, 10 de Setembro de 2013

Ofício nº 50/2013

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal
João Carlos Leonardi Filho

Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, conforme exigência do departamento jurídico desta Casa de Leis, encaminhar documentação complementar em relação ao Ante Projeto de Lei Nº. 28/2013, que tem como súmula declarar de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Campo Contestado.

Solicito também que seja encaminhada cópia desta documentação aos demais vereadores, que já possuem o Anteprojeto em mãos, para que possam analisar antes que este vá para votação.

Por fim, agradeço ao pronto atendimento.

Élio Narlok Wesolowski
(**Célio Guimarães**)
Vereador - PV

Ao Dep. Jurídico para Providências.
10/09/2013
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dengo Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **000737 / 2013** 10/09/2013
Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães)
Ofício
MARILDA 15:31:09

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 89
Lapa - Paraná

DECLARAÇÃO

Eu Alvaro Bruno Grape, presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado, inscrita no CNPJ Nº. 15.447.842/0001-63 e demais membros da diretoria, vêm respeitosamente, informar e corrigir o Artigo 2º do Estatuto, o qual passará ter a seguinte redação:

Art.2º - A APMF, ou similares, pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação dos pais, mestres e Funcionários do Estabelecimento de Ensino, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial, e nem fins lucrativos, **não tem** remunerações os seus dirigentes e conselheiros, sendo constituído por prazo indeterminado.

Sabedores de tal importância do AnteProjeto de Lei 28/2013, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Por ser verdade, firmo o presente.

Lapa, 28 de Agosto de 2013

Alvaro Bruno Grape
Presidente

Demais Membros da Diretoria

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 90
Lapa - Paraná

DECLARAÇÃO

Eu Alvaro Bruno Grape, presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado, inscrita no CNPJ Nº. 15.447.842/0001-63, APRESENTAMOS relatório de atividades desenvolvidas nos últimos anos, através de cópia das atas realizadas, conforme exigência trazida no Art.3º da Lei Municipal 2804/2013.

Por ser verdade, firmo o presente.

Lapa, 28 de agosto de 2013

Alvaro Bruno Grape

Alvaro Bruno Grape
Presidente

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 91
Lapa - Paraná

Ata nº 01/2010

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, reuniram-se em uma sala de aula da Escola Municipal Contestado, vinculada à Escola Municipal Rural Artur da Costa e Silva, no Assentamento Contestado, localizado na zona Rural, sem número, CEP 83.770-975, no município da Lapa, Paraná, pais, mães, alunos e alunas, professores e professoras e comunidade para discutir e decidir sobre a abertura da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio no próprio Assentamento. O Professor Samuel Antonio da Silva, que vem ayudando o grupo de pessoas que está discutindo e organizando a abertura da escola fez um relato dos debates e encaminhamentos feitos até então sobre a necessidade de se ter, no Assentamento, uma escola que atenda a comunidade no que se refere à demanda de quinta à oitava séries e Ensino Médio; e é de fundamental importância que se constitua esta escola no Assentamento para que se preserve e valorize a cultura de escola do campo e a concepção que esta traz. O professor Samuel relatou então todo o processo feito até agora: o debate gerado no assentamento sobre a escola, a elaboração do projeto e o seminário organizado no assentamento sobre a questão, o protocolo do Projeto na secretaria de Estado da Educação; e a possibilidade de se abrir a escola ainda esse ano; foi esclarecido que a escola será considerada aberta no momento em que este Coletivo assim o decidir e escolher os membros da APMF - Associação de Pais e Mestres, e funcionam. o nome para a direção, bem como escolher o nome da escola; que se organize e efetive nos próximos dias as matrículas dos alunos

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 92
Lapa - Paraná

e alunas e se elabore o Projeto Político-Pedagógico da escola e o Regimento Escolar, tudo com base legal e principalmente na concepção do Projeto de Escola do Campo e de escola pública de qualidade e democrática que tanto queremos. Sobre os professores, foi esclarecido que aqueles e aquelas que já não são nomeados pelo Estado poderão ser contratados para dar aulas pelo Estado pelo PSS – Processo simplificado de seleção. Já aberto o debate sobre a intenção da comunidade de realmente abrir a escola estadual no Assentamento, o companheiro Sebastião Carlos da Silva (Chinês) falou sobre a importância dos estudos e cursos voltados para o campo, com a concepção do mesmo. Vários companheiros e companheiras se inscreveram para defender a abertura da escola: o senhor Sebastião, Sandra, Christina, Samuel, Cármen, Antonio Capitani, Odair, Cido, Vanessa, Eliane e manifestaram-se favoráveis à abertura da escola, reforçando que esta definição é fruto do amadurecimento de um debate coletivo feito no movimento já há algum tempo, sem nenhuma manifestação contrária, foram encaminhados então os primeiros passos para a organização da abertura da mesma: discutida a definição do nome, digo, definiu-se pela implantação das series do Ensino fundamental - 5ª à 8ª séries e do Ensino Médio regular e depois lutar coletivamente pela implantação da Educação de Jovens e Adultos, que é vinculado ao CEBEJA e pode vir a ser implantada. Foi definido que a escola terá a denominação de "colégio", e o nome escolhido será Colégio Estadual Contestado de Ensino fundamental e Médio; feito isso, passou-se a escolher os membros da Associação de Pais, Mestres e funcionários, deixando claro que os cargos de Presidente, Vice, os dois secretários e os dois tesoureiros são de

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 93
Lapa - Paraná

competência dos pais e dos diretores culturais e esportivo ficam com os professores/as = vários nomes se apresentaram e foram escolhidos para os seguintes cargos: Presidente: Sr. Sebastião Gonçalves de Lima, RG nº 1.168.685 —1— ; Vice Presidente Sra. Leila Camo Campos, RG Nº 3598631-6 ; 1º secretária Sra. Sandra Maria Maier, RG nº 7119721. 1º Tesoureiro Sr. Alvaro Bruno Grape ; 2º secretária, diga, RG do Sr. Alvaro : nº 3978325-8 ; 2º Secretario Sr. Sebastião Carlos da Silva, RG nº 2.143.419-1 ; 2º tesoureira Sra Eliane Aparecida Veiga Schons, RG nº 9187.617-5, 1º Diretor Esportiva: Sra. Valdenice Milene Schüster dos Santos ; RG 9258305-8 ; 1º Diretor Cultural Odair Trisote Saldanha ; RG nº 6.584.748-5 ; 2º Diretor Esportivo Sr. Celson José Chagas, RG nº 6476341-5 ; 2º Diretor Cultural Sra. Tânia Márcia Bagnara, RG nº 6846715-2. A companheira Tânia, diga Sandra Mara Maier, encaminhou o debate sobre a escolha do diretor/a, esclarecendo que neste processo de abertura o diretor/a será indicado pelo coletivo e que paralelo ao processo de eleição direta dos diretores no Estado do Paraná, que acontecerá nas escolas estaduais no ano de 2011, o diretor/a poderá ser eleito por toda a comunidade. Ficou claro também que o/a diretor/a tem que ser do quadro do Estado O Professor Samuel se colocou a disposição para ser o diretor, colocando a intenção de se dedicar ao trabalho da educação na futura escola – Colégio Contestado no Assentamento Contestado. O processo de encaminhamento da documentação necessária terá continuidade com as matrículas, a elaboração do Projeto PPP e Regimento Escolar ; foi esclarecido que é preciso trazer os documentos necessários para a matrícula – RG (cópia) para quem tiver, os menores, cópia da certidão de nascimento e todos cópia de uma conta de luz. Posteriormente, deverão trazer o histórico escolar, será providenciada uma máquina xerocadora para colocar na escola e que todos deverão se empenhar para avisar todas as famílias. Em tempo -

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 94
Lapa - Paraná

a indicação do nome do Professor Samuel Antonio da Silva, foi aceita por unanimidade para ser o Diretor do Colégio Estadual Contestado de Ensino Fundamental e Médio; ficou definido pelo coletivo que todas as crianças e jovens que estudam no Manental deverão ser matriculados lá para garantir e fazer novas matrículas aqui no sábado, dia 06, durante o dia todo. Em tempo: O RG do Professor Samuel Antonio da Silva, que é Professor QPM – Quadro Próprio do Magistério, RG 3895721-2/PR. Nada mais havendo a constar, encerro esta que vai assinada por mim, Christina Menezes, e demais participantes, Zenilda M.O. Chagas, Leila Carmo Campos, Eliane Aparecida Veiga Soares, Antonia Capitani, marizete das Graças Cardilha Stéfani, Clair Trizote Saldanha, Sebastião J. de Lima, Julia Marieglad, Silvia Daiz Rodrigues da Rosa, Geneci Terezinha da Rosa Graça, Alcaro S Graça, Jahan Mallmann, João Aparecido dos Santos, Rosli C de O Barbosa, Nilson Barbosa, Ozeas José Chagas, Sandra Mara Maier, Antonio Capitani, Antonio Deodiciano dos Santos, Maria Aparecida da Silva, Clair Sebastião da Silva, Elastião Barbosa da Silva, [illegible], Elizete Apº de Sousa, [illegible] Waldemice M S Santos.

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº **0017783**
REGISTRAO Nº **0001501**
LIVRO **A-017**
Lapa (PR), 12 de novembro de 2010

Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente

Certifico que Selo de Aute[illegible] foi entregue à Part[illegible]
L DIA Nº 25521
Lapa, 12 de 11 de 2010

Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente do Ofício

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 95
Lapa - Paraná

Ata nº 2/2011

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e onze, as quatorze horas, na casa onde está organizada a secretaria do Assentamento, realizou-se reunião da APMF (Associação de pais mestres e funcionários). Foi informado que as carteiras e cadeiras novas que vieram da SUDE no total de 100, das quais foram ou estão sendo utilizadas e estão guardadas na residência do Sr. Sebastião Carlos da Silva residente neste Assentamento e membro da APMF. Bem como livros didáticos que foram doados por diversas escolas. A próxima reunião da APMF está marcada para o dia 23 de março às dezesseis horas. Sendo o que tínhamos para tratar, assinamos a presente ata. Sandra M. Maier, Sebastiã - Edair Trizote Saldanha - Tania Marcia Bagnara - Elane Aparecida Veiga Schons - Alson José Chagas - Mari Luparecida Espindola - Sebastião Carlos da Silva - Alvaro Bruno Graf

Ata nº 3/2.011

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, reuniram-se na Plenária, no Assentamento Contestado, pais, mães, alunos e alunas, professores e professoras e diretor para discutir e decidir questões sobre a educação, os direitos dos alunos à ela, os anos iniciais do ensino fundamental, educação infantil e anos finais do ensino fundamental e ensino médio. A educadora Carmem relatou as experiências das crianças no MST, onde crianças de assentamentos tem direito ao acesso a educação em um espaço propício para tal. Educandos de 0 a 6 anos são recebidos na Cirandas,

Câmara de Vereadores
Fl Nº 96
Lapa - Paraná

onde crianças estão aprendendo em movimento. As cirandas infantis, segundo Carmem estão na lei e são de responsabilidade do município e da comunidade. A educadora Tania expôs que no dia de hoje houve uma visita de técnicos de construção civil pela manhã à escola, os quais vieram fazer um planejamento para a construção da nova escola, que terá início em julho de 2.011, também relatou que a escola de educação infantil foi desmembrada da Escola Municipal Rural Artur da Costa e Silva, do Feixo e agora passa a ser denominada Escola Municipal Rural do Contestado. O diretor Manoel, apresentou os professores e funcionários do Colégio Contestado aos pais e mães presentes na reunião e expôs que o objetivo da reunião é refletir sobre os acontecimentos de 2.011 na escola e no colégio, também relatou que no assentamento as crianças tem educação escolar desde o nascimento até a fase adulta. O diretor Manuel pediu a participação dos pais na educação dos filhos, dizendo que quanto mais os pais virem à escola para participar, melhor será a educação de seus filhos. A pedagoga Carla ressaltou a necessidade do acompanhamento dos pais em relação aos educandos, seus filhos e pediu união para superar os desafios encontrados na escola; também solicitou aos pais que incentivem seus filhos a ter disciplina e que tenham diálogos com seus filhos sobre a escola e sobre o comportamento na sala de aula dos mesmos. As educadoras Luciane e Heloisa, do ensino fundamental relataram alguns acontecimentos ocorridos com os educandos em sala de aula para que os pais tivessem conhecimento que alguns alunos precisam ser incentivados mais em casa para realizarem tarefas e para terem um comportamento mais respeitoso com alguns professores e colegas. Heloisa também solicitou aos pais, que façam leituras com seus filhos. Ao final da reunião o diretor Manuel ressaltou

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 97
Lapa - Paraná

aspectos positivos dos alunos, como senso crítico, capacidade de leitura; também observou que a educação é um processo que exige paciência e que a escola e os professores tem um compromisso com a mesma. As pedagogas Carla e Leila apresentaram alguns slides que mostraram como os pais devem acompanhar a educação de seus filhos para encerrar a reunião. Nada mais havendo a constar, encerro esta ata que vai assinada por mim, Maria Aparecida de Oliveira Silva, e demais participantes, Tania Marcia Bagnara, Igor R. Tavares, Matheus Menglod Saldanha-Rubelle Casagrande da Cruz Joice Grapel. Cleciane Ap.º Ferreira Dulla. Alessandra de Souza, Eliane Brunhera, Silvestia monteiro Soares Jaqueline organek dos santos. Sandra Cristina organek dos santos Julia Mariglod. Estefani de O. Souza. Ivete Vieira dos Santos Elinelson Sousa Lemarque. Fábio Geldino. Fabiana R. da Silva Stefhani Silva Costa, Vinicius martins Santos Vanderlan Pagnussatti, José Bento da Costa neto, Ana Paula Luciana Mallozzi Zaranick Tatiana, Elisangela, Angelica, Eneia R Gerlinda W. Weimer Paulo Sergio Weimer. Soreni moresco Maria de L de Oliveira Elaine M. de Oliveira. Marilyn Espindola Geneci Grapel Joice Grapel Adriana, [illegible], Eliane Aparecida Viega Schars Priscila Monnerat, [illegible], Viviane F de Godoi. Edinéia [illegible], Vanessa Padilha Stekain Silvia Dalla Rosa. Ivonete M. Borges, Ana Paula P. Rockenbach Roque R. Rockenbach Elis Rockenbrok Silva, Fatima de L. do nascimento, Alvaro G. Graciele, Selma Ludwinski, Eliane de Souza Dutra Sebastião Mota dos Santos, Seterbino Rocha Neves da Rosa [illegible], Benedita Gonçalves Maria N. de Lima

Ata nº 4/2011

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e onze, reuniram-se os membros da APMF para discutir a situação dos educadores principalmente relacionada as faltas

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 98
Lapa - Paraná

e a qualidade das aulas dadas. Este coletivo consultou a Secretaria de Educação e esta esclareceu que o professor pode ter atestado de no máximo três dias, passando disso, deverá fazer perícia médica. Em relação aos educadores, temos o caso da professora Luciana Almeida Maciel que ministra aulas de matemática de forma extraordinária em nosso colégio, tem se ausentado de forma demasiada deixando os alunos sem aulas, apresentando consecutivos atestados médicos sem ter apresentado a perícia, como determina a SEED. Outro caso, mais relevante é do professor Leandro Netto, que ministra aulas de educação física, que faltou exageradamente, tendo vinte faltas das quais trouxe apenas dois atestados. Não entregou o planejamento descumprindo com as prerrogativas pedagógicas. Por várias vezes houveram reclamações dos pais a direção, porque seus filhos ficam sem atividades. Os próprios alunos alegam que ele libera uma bola e fica livre para fazer o que quiserem e não trabalha conteúdos teóricos referente a sua disciplina. Este coletivo do qual participaram também membros do Conselho Escolar exigiram a substituição imediata deste professor Leandro Netto. Nada mais havendo a constar,

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 99
Lapa - Paraná

encerro esta que vai assinada por mim e demais participantes, Sandra M. Maier, Tania Marcia Bagnara, Eliane Aparecida Lino Schons, Sebastião G. de Lima, Odair Trizote Saldanha, Sebastião Carlos da Silva, Matheus Mongiod Saldanha

ATA Nº 5 /2.011

AOS DEZENOVE DIAS do MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE, REUNIRÃO SE NESTE ESTABELICIMENTO A APMF, PARA DELIBERAR SOBRE ADESÃO DO COLEGIO ESTADUAL CONTESTADO À REARA (REDE DAS ESCOLAS DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRARIA, QUE TEM COMO AFINALIDADE A INTERLOCUÇÃO DAS ESCOLAS DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRARIA, COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANA, O QUE FOI ACEITO DOS MEMBROS DA APMF, QUE NÃO MEDIRÃO ESFORÇO NA LUTA EM DEFESA DA ESCOLA PUBLICA, SEM MAIS NADA A TRATAR ENCERRA ESTA ATA ASSINADO POR MIM Sebastião Carlos da Silva. Segundo secretario da APMF E OS DEMAIS PARTICIPANTES, Sebastião G de Lima

Ata nº 6/2.011

Aos trinta e um de agosto de dois mil e onze, reuniram-se em assembléia, pais/mães, membros da APMF e funcionários do Colégio Contestado, também a presença dos professores, Eloísa, Fabiane, Roberto, Pedagogas Maria e Neila. Os funcionários Mari, Dair e Eliane. Tambem o diretor Samuel. Digo, Aos trinta e um dias do mês de agosto. Os assuntos tratados foram recomposição da APMF e outros. A composição da primeira APMF foi constituída por pessoas da Comunidade que se disponibilizaram a partir da necessidade de arrecadação

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 100
Lapa - Paraná

do Colégio Estadual Contestado. Nesta assembléia fizemos a recomposição da APMF, pois haviam alguns representantes sem vinculação como pais, funcionários ou mestres ou ainda por entenderem que não tem condições de permanecer. Estes são, Sebastião Carlos da Silva, Sebastião Gonçalves de Lima, Leila Carmo Campos, Valdenice Milene Schuster dos Santos e Celson José Chagas. Após recomposição ficou assim definida. Presidente - Tania Marcia Bagnara - RG: 6846715-2; vice-presidente - Priscila Tocima Monerat - RG: 25713082-2. 1ª Secretaria - Alda do Perpetuo Sampaio. RG: 4434605-2 2ª Secretaria - Sandra Mara Maier - RG 7119721-2, 1º Diretor Esportivo - Mari Aparecida Espíndola - RG 6588533-8, 2º Diretor Esportivo - Leila Aparecida Ramos Carneiro - RG: 5846193-8, 1º Diretor Cultural - Odair Trizote Saldanha - RG: 6584748-5 e 2º Diretor Cultural - Eloísa Murdoch Adrigaus - RG: 9232751-5. Em seguida foi marcada a primeira reunião desta APMF para segunda-feira, cinco de setembro de dois mil e onze as dezenove horas no Colégio Estadual Contestado. na Continuidade foram feitos informes sobre o Grito dos excluídos e Encontro da juventude. Para finalizar o diretor agradeceu os presentes, e aos que contribuíram na primeira composição da APMF. Sem nada mais a constar, assinamos a presente ata; Sandra M. Maier, Mari Esp Espíndola, Tania Marcia Bagnara

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 101
Lapa - Paraná

Em tempo, 1º- Tesoureiro: Álvaro Bruno Grapel
R: 3.978325-8
187617-5. Sandra
Eliane do R Silva, [illegible]
- Odair Trigo
Barbosa - Eliane [illegible]
Rosenilda de Matt
Cili e Barbosa, Ja
dos Santos Miranda [illegible]
Padilha Stellain
Dair José de F. Hoffmann
Ata nº 7/2011

REGISTRO CIVIL E TITULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0018780
REGISTRO Nº 0001641
LIVRO A-018
Lapa (PR), 18 de outubro de 2011
Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente
78.203.841/0001-33
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Desembargador Westphalen, nº 195
Lapa - CEP 83.750-000 - Paraná

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e onze, reuniram-se alguns membros da APMF do Colégio Estadual Contestado com o objetivo de iniciar a discussão sobre o estatuto da referida associação. De acordo com a Presidente Tania, a presente reunião tem como propota o estudo do estatuto, a discussão e elaboração de metas a serem atingidas e a discussão relativa à função de membro da associação. Segundo o Diretor Samuel, ou melhor, o Diretor Samuel sugeriu que o modelo de estatuto seja estudado por partes e solicitou urgência quanto à regularização da APMF, tendo em vista que há necessidade de receber verbas e estas somente poderão ser repassadas quando a questão legal estiver definida. Segundo Tania, há necessidade de estabelecer um calendário fixo para elaboração do estatuto, a princípio, as reuniões ficaram agendadas para as (segundas - feiras) primeiras e terceiras segundas - feiras de cada mês. Cada membro deverá ler, em casa, a proposta de estatuto e na primeira reunião agendada, será discutido o mesmo; também, cada membro deverá trazer propostas de metas para os próximos dois anos. Sem nada mais a constar, lavro e assinamos a presente ata. [illegible] Priscila Monserat, Tania Marcia Bagnara, Sandra M. Maier, [illegible]

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 102
Lapa - Paraná

Ata nº 1/2012

Aos dois dias do mês de março de dois mil e doze às quatorze horas, reuniram-se em Assembléia Geral, membros da atual diretoria, pais, mães e responsáveis, bem como educandos e educandas, funcionários e educadores do Colégio Estadual Contestado, para tratar do assunto Recomposição da APMF. Após discussão do assunto, a recomposição ficou assim definida. Presidente - Tania Marcia Bognara - R.G.: 6846715-2; vice presidente - Priscila Facina monnerat - R.G.: 25713082-2; 1ª Secretária - Nelmir Wanderlinde beineker Stonula - R.G.: 5198101-4; 2ª secretária - Sandra Mara Maier - R.G.: 7.119.721-2; 1º Diretor Esportivo - Sebastião Carlos da Silva - R.G.: 2143419-1; 2º Diretor Esportivo - Gilson Henrique de Lima - RG 9.377.411-6; 1º Diretor Cultural - Odair Inzote Saldanha - R.G.: 6584748-5; 2º Diretor Cultural - R.G.: diga, João Arilson Rodrigues de Jesus - R.G.: 6399439-1. Também ficou marcada a próxima reunião para o dia 07 de março às 19:00 horas. Sem mais nada a constar, assinamos a presente ata. Sandra Mara Maier, Elbertino de Almeida - Diretor [illegible] Eliane Brunhera. Álvaro B Braga - Andréa G. Almeida Rocha, Maria Luciene B. Garcia. [illegible] Paulo A. dos Santos, Julia Mariglod Rosely C de O Barbosa. Aparecida Cardoso, Jacir Schultz, Erick Thiago Deichmann [illegible], Gilson Henrique de Lima, Cleisciane Aparecida Bella, [illegible], Maycon Calcina, [illegible], Luana Aparecida Barbosa, Elizete Aparecida Soares, [illegible], Pedro A. costa

78.203.[illegible]/0001-83
LAPA CERTIFICADO DE REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS
Lapa - Cep

Câmara de Vere...
Fl. Nº 103
Lapa - Paraná

Kilson Pietsch, Ilse ... Silvestre Teixeira, Sebastião Carlos da Silva, Laila Carmo Campos, Liane Schaffer Santos, Iraci F. S. de Godoi, Eliane Aparecida Verza Schu..., Tania Marcia Bagnara, Janete Ribas Maciel, Simone C. P. Santos, Prisala Monnerat, Dalvan Mallmann, Elaine C. Castro de Oliveira, Luise de Souza.

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0019119
REGISTRO Nº 0001698
LIVRO A-019
Lapa (PR), 09 de março de 2012
Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente
78.203.841/0001-03
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Desembargador Westphalen, nº 196
Lapa - CEP 83.750-000 - Paraná

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze reuniram-se em assembleia pais, professores, alunos funcionários e a comunidade do Assentamento Contestado para debater sobre a construção da Nova Unidade Escolar do Colégio Estadual Contestado. Atualmente compartilhamos o prédio da prefeitura municipal de Lapa, com a Escola Municipal do Campo Contestado. Com a construção de nova unidade escolar a Prefeitura Municipal poderá oferecer a educação integral e nossa Instituição de Ensino poderá atender nossa comunidade do Contestado e também várias comunidade em nosso entorno e que atualmente estudam em outro município próximo, que atualmente é Balsa Nova. Sendo assim a construção da Nova Unidade Escolar do Colégio Estadual Contestado é o desejo dessa comunidade. Sendo esse o assunto debatido, eu, ... lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes. ..., Tania Marcia Bagnara, Kilson Pietsch, Gerlinde W. Weimer, Graciane ... Mordi Alcino, Iraci ... Eliane Brunhera, ... Celson José Chagas, Sergio Cristiano Monteiro, Terezinha P. S. da R. O. Elias, Cecilda Cristina Monteiro Pinto, Prisala Monnerat, Marinês F. Pasini

Câmara de Vereadores
Fl Nº 104
Lapa - Paraná

Roseli C de O Barbosa, Viviana F de Godoi, Traci F S de Godoi
Maria A. de Souza, Marizete das Graças Padilha Steklain Leticia
Padilha Steklain, Sonia garda novakoski, Silvana Barbosa de castro
Blanier de Castro de Oliveira. Rosa Silveira Pozom Alice Steklain Padilha
Ezilda M. I. Chagas Edinéia APA Barros Jodaite Ducatellais,
Setembrino Rodrigues da Rosa. Ivanete A. Ramos, Jurandir.
Heloiny C. S. Foletto, Sandra M. Maier, Barbara da Silva Bill
Liviane Fernandes Oliveira Elione Aparecida Vieira Schons maiara de Lara
Ramos José Luis Elizete apd de Sena Marta Laurenço
Ivanete Borges Nelson P Demarqui - Vanessa Padilha S.
Sebastião M. dos Santos Venceslau martins Santos
Wellington Eduardo Gonçalves Ismail Batista dos Anjos Pedro marcelo Monteiro
Helena Jocélia de Paula, Alessandra de Souza, Jaine Grapeia, André Almeida,
Eder José de Paula, Ana Paula de Aguiar, Juliane Garda,
Alexandra Pedroso Pereira, Paulo Elvio Monteiro, Cristina Steklain
Elenice da Silva Moreira, Luis Claudio Schons Secretaria Rodrigues dos Santos
Henrique dos S. Lourenço, Alisson Alexandre Ferreira Dulla, Miguel Mendes
Martha de Aguiar Bruna de O. Souza Alisson Gaspar Leonardo Crescêncio
Anderson Pagnussatti Liliana Aparecida Barbosa, Marlos F. Pontowski,
Rosangela Stanula; Angelita Muller · Cintia F. Viana de Macedo.
Jeanete P. da Silva, Cleo dos S. Ferreira Silvana Barbosa de castro
Wanderléia Mendes, Jaqueline Ap. de Jesus, Jaciara Schultz.
Elaine Gaidarzi, Anise de Souza, Cleuza Ribas da Silveira. Graciele T. Schuster. Daiane
Maria Stelc-B. Carpentrini

Aos vinte dias do mes de agosto de dois mil e doze reuniram-se nas dependencias do Colegio Estadual do Campo Contestado membros do Conselho Escolar, membros da APMF, membros do Grêmio Estudantil e membros da comunidade Escolar que debateram e aprovaram a construção de uma quadra esportiva coberta para as aulas de educação física e demais atividades que necessitem de um espaço grande e coberto. Atualmente essas atividades são realizadas

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 105
Lapa - Paraná

ao ar livre e que ficam impossibilitadas de serem realizadas em dia de sol forte e também em dias de chuva. A construção dessa quadra também irá propiciar atividades para a comunidade nos fins de semana pois a mesma se encontra em um assentamento rural e desprovida de espaço para cultura, para o lazer e para a prática esportiva. Sendo esse o assunto debatido, eu, Noemir W. D. Stanula lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais. Stanula; D. Clery Ribas da Silveira, Luis Clorei Schons, Elisangela Rodrigues dos Santos, Maria de Lourdes Elioni Aparecida Viega Schons, Ivanete A. Ramos, Nidio Steklain Marizete das Graças Padilha Steklain, Henrique dos Santos Sequença, Leticia Padilha Steklain, Soares Schultz, Vinicius martins santos, Ismail B dos anjos Clerscene [illegible] Dalla, Jaine Grapo, Pedro M. monteiro, Joana Josélia de Paula. Alessandra de souza [illegible] Eduardo Correa Martha de Aguiar, Luana Aparecida Barbosa, [illegible], João Anita R. de [illegible], Dair José de J. Hoffmann, Tania Marcia Bagnara. Joceane Maria Bill Karlle. Angelita Müller Ser., Francisco M. Ferreira, Elias Gorke, Estefani de O. Souza, Ana Paula M. Leonardo da silva farias. Elmelson S. Remarque.

Ata nº 4

Aos vinte, digo, dez dias do mês de Setembro de dois mil e doze as dezenove horas realizou-se uma reunião com membros da APMF (Associação de pais, mestres e funcionários do Colegio Estadual do Campo Contestado) e do Conselho Escolar. Tratamos do assunto referente ao PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) que é um recurso para investir em materiais permanentes e custeio. O dinheiro disponível à escola é de mil novecentos e oitenta reais e

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 106
Lapa - Paraná

quarenta e oito centavos de Custeio e quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos de Capital. Definiu-se comprar com o dinheiro do Capital uma lavadora de alta pressão, uma máquina fotográfica e um aparelho de DVD. Com o recurso do Custeio vai ser investido em livros de literatura infanto-juvenil e livros de referência para composição da Biblioteca da escola, também em material para desenvolvimento de atividades pedagógicas- insumos e ferramentas para construção e trabalho em uma horta na escola. Sendo o que tínhamos para o momento, encerramos a presente ata que vai assinada por mim e demais membros; Sandra Mara Maier, [illegible] Eleisciane Ap. F. Dalla Lucia de O. Souza, Eliane Aparecida [illegible], Priscila Monteiro, Tania Marcia Bagnara.

Ata nº 05

Aos três dias do mes de outubro de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências do Colégio Estadual do Campo Contestado os membros da Associação de Professores, pais e funcionários para deliberar sobre os orçamentos para uso dos recursos do PDDE, Programa Segundo Tempo e reunião cedida pela Diretoria da Escola Latina. Ficou resolvido que essa semana vão ser pegos os orçamentos para ai decidir o que será comprado. Com relação ao Segundo Tempo, a professora Sandra pediu que fosse verificada as atividades realizadas pelos monitores, que não estão a contento e que as crianças

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 107
Lapa - Paraná

estão ficando desmotivadas com o Programa. Ficou resolvido que será marcada uma reunião com os coordenadores do Programa Segundo Tempo para deliberar sobre esses problemas que estão ocorrendo. Com a Construção do Ginásio de Esportes e do novo Colégio no assentamento foi pedida uma reunião com as Direções da Escola Municipal, Colégio Estadual, APMF, APM, Conselho Escolar. Ficou marcada a reunião na Sexta-feira dia 05 de outubro às 19:00 horas nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Noemia Weineck Stamula, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais. V. Stamula, [illegible], Sandra M. Maier, Sonia Marcia Bagnara, Alvaro [illegible],

Ata nº 06

Aos Vinte e nove dias do mes de outubro de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências do Colégio Estadual do Campo Contestado os membros da APMF (associação de Pais, Mestres e Funcionários) para deliberar sobre os orçamentos feitos para uso do recurso PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). Após serem apresentados os orçamentos dos fornecedores, foram avaliados os melhores preços e os que apresentaram uma melhor qualidade, resultando assim um melhor custo-benefício. As empresas que apresentaram as melhores propostas foram as seguintes: Livrarias Aramis Chain, livros paradidaticos, custo da nota no valor de R$ 1.432,97 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos; Lojas mercado móveis Lotada - Aparelho de DVD e Lavadora de pressão, valor da

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 108
Lapa - Paraná

nota R$ 495,12 (quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos); Cooperativa de Laticinios Curitiba Ltda, - tela, arame, Grampo, enxada, martelo, alicate, pá, Cortadeira, regador, Cabo de madeira no valor de R$ 498,80 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e saco de Calcário e Sementes R$ 48,70 (quarenta e oito reais e setenta centavos." Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Jeniir W. do Stanula lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais. Stanula, Sebastião Carlos da Silva, Eliazo Borges, Sandra M. Maier, Vania Marcia Bagnara.

Ata nº 07

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, reuniram-se, nas dependências do Colégio Contestado, em assembléia geral, pais, professores alunos e funcionários e a comunidade do Assentamento Contestado, para debater sobre o Programa Segundo Tempo, recomposição do Conselho Escolar, Uniforme Sobre o programa Segundo Tempo, os pais foram informados sobre as atividades que estão planejadas e como o programa funciona e além dos dias e horários. Sobre a recomposição do Conselho Escolar, foi exposto aos presentes a necessidade rever os representantes dos pais e da comunidade, pois os que estão já atuaram durante dois anos no conselho. Para representante dos pais no conselho foram eleitos Clarice de Castro de Oliveira, como titular, e Ulson Pietski, como suplente, para representante dos pais e para representante da comunidade foram eleitos Elias de Souza, como titular e Marines Fatima Trombetta Pazinato, como suplente. Sobre o uniforme foi apresentado o simbolo elaborado

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

em conjunto com as crianças e jovens. A cor escolhida pelos pais para o uniforme foi o preto, com um listra vermelha para calça e agasalho e o branco para a camiseta Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu Priscila F. Monnerat lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Priscila Monnerat Eliane Brunhera. Zelda Gonçalves da Silva Maria de Castro de Oliveira Sebastiana monteiro Benedita Gonçalves Barbosa marinês F. C. Pasinato, Sergio Cristiano monteiro, Setembrino R. dos Reis Elizete Miranda de Morais, Tania Marcia Bagnara Kodlubai de Moura Antonio Deocliciano dos Santos Nilson Pietsch Adriana do Rosario Moreira Gonçalves Ramos R das Santas Iraci F S de Godoi Viviane F de Godoi Maria Aparecida de Souza Ivanilde P. da Silva Margarete das Graças Padilha Stelaine Leticia P. Stelaine Silveira Dalla R da Rosa Maria de Castro de Oliveira Sebastiana G de Lima Edson Oliveira Chagas Elionor de Souza. Eliane Aparecida Neiva Schons Maria Adelé Pinto, Sandra M. Maier.

Ata nº 8

Aos doze dias do mês de março de dois mil e treze, reuniram-se membros representantes dos pais, educadores e funcionários, nas dependências do Colégio Estadual do Campo Contestado, em Assembléia, para prestação de contas do ano de dois mil e doze e eleição da nova diretoria da APMF (Associação de pais, mestres e funcionários. Noemir fez a exposição da prestação de contas, sendo que no ano de dois mil e doze foram realizadas três atividades. Em abril um bingo que teve um resultado de mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessen-

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 110
Lapa - Paraná

ta centavos. Em junho realizamos a festa junina com o resultado de quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos. Em Dezembro durante a formatura fizemos venda de pastel e arrecadamos trezentos e vinte quatro reais e sessenta centavos. Os gastos foram: regularização da APMF de seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos. Compra de doces para alunos no período da Páscoa de duzentos reais e outras despesas com pequenas reformas, alimentos e outros materiais, no valor de novecentos reais e setenta e um centavo. Fechamos esta prestação de contas com um saldo de cento e trinta e dois reais e trinta centavos. Também recebemos no ano de dois mil e doze, do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) no valor de dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos, que foi gasto na compra de uma VAP, um DVD, livros e utensílios para a horta. A seguir foi realizada a discussão para a escolha da nova diretoria, que assim ficou definida; Presidente: Álvaro Bruno Grapp, RG: 3.978.325-8; Vice Presidente: Priscila Facina Monnerat, RG: 25.713.082-2; 1ª Secretária: Noemir Wanderlinde Steinker Stanulla, RG: 5.198.101-4; 2ª Secretária: Adriana da Silva Alexandre, RG: 5.460.711-9; 1º Te-

Câmara Municipal de Vereadores
Fl. Nº 111
Lapa - Paraná

soureira: Eliane Veiga Schons, RG: 9.186.617-5
2º Tesoureiro: Elias de Souza, RG: 8.574.590-5;
1º Diretor esportivo: Odair Prizote Saldanha,
RG: 6.584.748-5; 2º Diretor esportivo: Gilson
Henrique de Lima, RG: 9.377.411-6; 1º Di-
retor Cultural: João Arilson Rodrigues de
Jesus, RG: 6.399.439-1; 2º Diretor Cultural:
Thiago Deichmann, RG: 6604570-6. Nada
mais havendo a constar, deu-se por
encerrada esta ata, que vai assinada
por mim e demais presentes. Sandra
Mara Maier, Eliane Aparecida Veiga Schons, Priscila Moreira
Tania Marcia Bagnaro, [illegible], Lina Paula, Nilson [illegible]
Elias de Souza. [illegible] Luis Clovis Schons, Leonice de
Fátima Barbosa, Benedito Gonçalves, Vil. Grape
Paulo C. R. Brizola, MAS.

Ata nº 09 - Eleição da APMF - Gestão 2013/2014.
Aos doze dias do mes de março de dois
mil e treze reuniram-se membros representantes
dos Pais, Educadores e funcionários nas depen-
dências do Colegio Estadual do Campo Contestado
em Assembléia para a eleição da nova diretoria
da APMF para a Gestão 2013/2014, que ficou
definida: Presidente: Alvaro Bruno Grape, R.G.:
3.978.325-8; Vice Presidente: Priscila Faccina Moreira
R.G.: 05.713.082-2; 1ª Secretária: Noemie Wanderlinde
Beineker Stanula, R.G.: 5.198.101-4. 2ª Secretária:
Adriana da Silva Alexandre, R.G. [illegible]
1ª tesoureira: Eliane Veiga Schons, R.G. 9.186.617-5
2º tesoureiro: Elias de Souza, R.G. [illegible];
1º Diretor Esportivo: Odair Prizote Saldanha, R.G.
6.584.748-5, 2º Diretor Esportivo: Gilson Henrique
de Lima, R.G.: 9.377.411-6, 1º Diretor Cultural:
João Arilson Rodrigues de Jesus, R.G.: 6.399.439-1.

78.200.841/0001-93
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. João Justin do Valle, 1.207 G
Bairro Nova Lapa - CEP 83.750-000 - PR

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 112
Lapa - Paraná

2º Diretor Cultural: Thiago Deichmann, R.G.: 6.604.510-6.
Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada essa ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Graziela [illegible] Adriana Alexandre [illegible], [illegible], Elioni Aparecida Lima Schons, Luis Clovis Schons - Hélaro Bruno Grapp Priscila Monnerat, Leonice de Fátima Barbosa, marizete da Graças Padilha Stelain, Ovidio Stelain Elcio de Souza. Ivone Pozenato Rizzete Padilha Stelain Maria Aparecida Silva Antonio Capitani, Benedito Gonçalves Barbosa Edson Oliveira Braga Sandra M. Maier, Tania Marcia Bagnara, [illegible]

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº **0020340**
REGISTRO Nº **0001914**
LIVRO **A-021**
Lapa (PR), 01 de abril de 2013

Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente

78.203.841/0001-93
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. João Joslin do Valle, 1.207
Jd. Cidade Nova
Lapa - CEP 83.750-000 - PR

Ata nº 10. Aos dois dias de Abril de dois mil e treze reuniram-se membros da Escola, pais, funcionários nas dependências da Escola para uma Assembléia. Foi relatada informações sobre a Eduneyd infantil, festa junina em parceria. E controle sobre o Celem, Aulas de Danças. Organizar uma data de apresentação do Grupo da Conscientiza 25 de Abril ou Cisvitarmento. Sobre a festa em pauta Festa Junina, sendo uma festa em prol da Comunidade e da Escola. O diretor do Colégio apontou que o dia da festa será a reposição do dia 28 vinte e oito de março. Informou sobre os objetivos desse momento para a Escola e o Estado. Sr Paulo, [illegible] idéia, [illegible] datas com atividades [illegible] que,

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 113
Lapa - Paraná

ferese parceiras e que todos soubessem antecedente. Programar o período dos eventos para os públicos afins, para participar desse momento com fogueiras, flores e etc. Quem realiza as festas? As APFMs a cooperativa. Foi discutido a Rifa do Televisão, doação de 6 mais prêmios em conjunto. E buscar conseguir mais prêmios intermediários para conseguir mais lucros. Tornando a festa aberta às comunidades em geral, divulgando no rádio. Precisamos de alguns dias mais para em uma outra assembléia avaliar o que conseguimos para colocar preço no valor da Rifa. Foi relatado também o bingo e outras barracas para arrecadar lucros, como: pescaria, jogo das argolas e outras brincadeiras. Troca em atividade a exposição de cartazes. O momento da festa junina estaria aberto a toda comunidade, mas apreciando no período vespertino com caracter de apresentações artísticas, as danças e brincadeiras. No período Noturno estaria sendo abordado o uso da bebida, questionando se terá ou não. O vínculo da festa é familiar e o ambiente em que momentos estariam realizando uma proposta. Já escola estaria a cargo do período Vespertino e o Assentamento estaria a cargo do período Noturno. Ainda estamos decidindo o momento da festa, com idéias o que foi relatado acima. As idéias são muito em que deverá ser bem tratado sobre divisão de tarefas. Continuamos a decidir a venda ou não de bebida alcoólica, caseira e a decisão do horário do evento. Das 14 horas Quatorze às 17 horas dezessete horas! e das dezessete horas até às vinte horas. Entre as apresentações e atividades culturais. Os alunos representantes do Jardim também estariam na reunião. Relatando para os mesmos o que eles estariam participando também de fita. No momento

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 114
Lapa - Paraná

da festa com o sorteio da Rifa. O prêmio estavam no contrato com o Correio elegante e Pescaria com uma porcentagem dos lucros. Foi relatado sobre a organização passada que não estavam organizado e a Apmf que se ateve ao final No momento, foi relatado que estávamos dividindo tarefas e barracas para a organização e realização da festa. Algumas atividades extras foi discutido como Cama elástica, O diretor referiu que a barraca de Cachorro quente ficaria a cargo da Apmf. O Correio elegante coordena o prêmio. Foi discutido que a participação dos pais e de todos para ter um bom trabalho. Coordenar barracas de pinhão, pescaria, cuca, bebidas e outras tarefas. Foi decidido a Cama Elástica e piscina de Bolinha, Espetinho, os educadores, Churrasco e cachorro Quente e bebida APMF. Bebidas e doces típicos. O ambiente onde será a festa. A coordenação Geral será pela Coleção e Escola em comemoração das danças, com animação. A cooperativa e coordenação cama elástica, Chutando o pneu. Os brinquedos Chute o pneu, pescaria com prêmios. A divisão de vários Grupos que estarão participando: O recurso será voltado para manutenção da Escola, a Coleção a Cooperativa e a Escola Latina. Sobre a rifa meta a ser alcançada se for vendido a 5 00 cinco reais 500 números com ampliação de vendas entre a comunidade, professores. Os objetivos do festa foram decididos pautando várias decisões. Abordaram as visitas que estivessem no assentamento para vender os blocos. Qual é a expectativa de público alvo? O coordenador Paulo decidiu em reunião em seu grupo para deixar em aberto o número de rifa para essa semana e colocar em grande grupo de Assembleia em outra data. Decidir

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 115
Lapa - Paraná

a grande divulgação. Em relação o prêmio da Televisão ficará em aberto, mas teremos a rifa com o sanduicheira, a bicicleta, sobremesa. O grande grupo ficará de acordo com a decisão de dois reais para a rifa com 1.000 mil números. Sobre a festa ainda estamos relatando que depois estariam a discussão a alimentos em outra data de reunião. Os blocos para a rifa será responsável a Escola/Colégio: que serão a bicicleta, sanduicheira, Jogo de jantar, sorteio no dia vinte e nove de junho às dezenove horas. A escola está com a Animação. A coordenação os jogos/brincadeiras A pmf. com o Quentão/cachorro quente/Bebida. A reunião de setor estariam em reunião no dia 16 e 17 de Abril com uma reunião em Curitiba, Samuel expôs. Em maio nos dias 23 a 25 terá reunião com coordenadores, no Assentamento, com participação de 23 escolas das Cooperativas de Reforma Agrária do Paraná. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado essa ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Adriano Xandre, ~~Alvaro Graça~~ - Rosila Monnerat Setembrino Rodrigues da Rosa Clarice de Castro de Oliveira, Sandra M. Maier, Leonice de Fátima Barbosa.

Ata nº 11 - Regulamentação de Concessão de Título de Util. Pú

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e doze reuniram-se nas dependências do Colégio Estadual do Campo Contestado o Diretor Samuel Antonio da Silva, os representantes da APMF e o Vereador Célio Guimarães para tratar da regulamentação de Concessão de Título de Utilidade Pública Municipal para a APMF do Colégio Estadual do Campo Contestado. O Diretor do Colégio abriu a reunião apresentando a APMF e explicando a verdadeira função e qual o papel que a APMF desempenha na Escola. A

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 116
Lapa - Paraná

Pedagoga da Escola, Vania Marcia Bagnara, participando também da reunião fez um breve histórico da história do Assentamento Contestado, desde a chegada dos primeiros acampados da Fazenda Santa Amélia até se tornar um assentamento e a busca e a necessidade de luta pela educação. Hoje, no Assentamento temos desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino médio, EJA, CELEM, Escola Latino Americana de Agroecologia. O Assentamento sempre teve como prioridade a educação e tem como lema que todo Assentado deve estar na escola. O vereador Célio guimarães explicou a todos como funciona a lei de Utilidade Pública que pode ser no ambito municipal, Estadual e Federal. Após serem apresentados todos os documentos que comprovam a existência e regularidade da APMF, o Vereador Célio Guimarães comprometeu-se a encaminhar todo o processo de Concessão de Título de Utilidade Pública. Teve participação na reunião também a Diretora da Escola municipal do Campo contestado, Sandra Mara Mayer, em tempo, reunião realizada aos quinze dias do mes de abril de dois mil e treze. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu lavrei a ata que vai assinada por mim e pelos demais Estanula · Dirlei Monnerat · Célio Aparecido Veiga Schons, Ricardo Ó Braga, Vania Marcia Bagnara, Deilmann Élio ...

Ata nº 12 -

Aos vinte e tres dias do mes de abril de dois mil e doze reuniram-se nas dependências do Colégio Estadual do Campo Contestado representantes da

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 44
Lapa - Paraná

APMF do Colégio Estadual do Campo Contestado, representante da Escola Municipal do Campo Contestado e representante do Setor da Educação do Assentamento Contestado para os encaminhamentos referente a Festa Junina do dia vinte e nove de junho. discussão da Lei nº 15459 - 15/01/2007 que proíbe a venda de rifas por alunos das Escolas Estaduais. O caráter da festa deve ser pedagógico, de aproximação das famílias. Ficou em discussão que faremos uma venda (de 2 fls) da aparelho de sobremesa que nos foi doado, no dia da festa. Fazer um bilhete para as famílias convidando para a festa e pedindo a colaboração de todos, doação de prendas. Foi discutido também o andamento da Lei de Utilidade Pública o diretor Samuel pediu que um membro da APMF se prepare para esse momento. Alguém que Represente a APMF nesse momento. Nada mais havendo a tratar; encerro a presente que vai assinada por mim e pelos demais. Estanila Leonice de Fátima Barbosa, [illegible] Priscila Monnerat, [illegible] Tania Marcia Bagnara, [illegible]

Ata nº 12 : Aos oito dias do mês de maio de dois mil e treze, reuniram-se nas dependências do Colégio Estadual Contestado, pais, mães, educadores, funcionários, equipe pedagógica, direção, secretária, representantes das instâncias colegiadas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: mudança de nomenclatura do Colégio Estadual Contestado, mudança de nomenclatura da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Contestado e eleição da nova diretoria da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Contestado. O Diretor, Samuel Antonio da

78.203.841/0001-93
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. João Joslin da Veiga F.207
Jd. Cidade Nova
Lapa - CEP 83.750-000 - Paraná

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

Silva inicia a presente reunião com a leitura da Resolução 4536/12 da Secretaria de Estado da Educação (SEED) que altera, a pedido, a denominação do Colégio Estadual Contestado - Ensino Fundamental e Médio, NRE da Área Metropolitana Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para: Colégio Estadual do campo Contestado - Ensino Fundamental e médio, a partir da data de publicação desta Resolução, Vinte e quatro de julho de 2012 (dois mil e doze). A Associação de Pais, mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Contestado, por ser um orgão de representação dos Pais, mestres e Funcionários desta Instituição de Ensino, passa a partir dessa data a denominar-se: Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado. Em seguida deu-se a eleição da nova diretoria da Associação de Pais, mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado para a Gestão 2013/2014. Após a apresentação da chapa única, inscrita a concorrer aos cargos de Diretoria da APMF, iniciou-se o pleito e foi eleita a chapa com a seguinte composição: Presidente: Álvaro Bruno Grape, R.G.: 3.978.325-8, CPF.: 554.927.209-10; Vice-Presidente: Priscila [illegible] Monnerat, R.G.: 25713082-2, 1ª Secretária: Noemir Wanderlinde Weineker Stanuba, R.G.: 5.198.101-4, 2ª Secretária: Adriana da Silva Alexandre, R.G.: 5.460.722-9, 1º tesoureiro: Eliane Veiga Soares, RG.: 9.186.617-5, 2º tesoureiro: Elias de Souza, R.G.: 8.574.590-5, 1º diretor esportivo: Odair Prizote Saldanha, R.G.: 6.584.748-5, 2º diretor esportivo: Gilson Henrique de Lima, R.G.: 9.377.411-6, 1º diretor Cultural: João Arilson Rodrigues de Jesus, R.G.: 6.399.439-1, 2º diretor Cultural: Thiago Deichmann, R.G.: 6.604.570-6. Após, os eleitos tomaram posse. Nada mais havendo a

78.203.841/0001-93
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. João Cândido do Valle, 1207
Jd. Cidade Nova
CEP 83.750-000 - PR

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 115
Lapa - Paraná

tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais. Rosiane [illegible], Sandra M. Maier, Adriana Alexandre. Em tempo a data de Publicação da Resolução 4536/12 é seis de agosto de dois mil e doze. Rosiane. Sandra M. Maier, [illegible], Adriana Alexandre, Tania Marcia Bagnara, Alcides Bruno [illegible], Eliani Aparecida Vieira Schons - Odair Trizoto Saldanha [illegible], Priscila Monnerat Júnior, [illegible], Francisco Monnerat Ferreira. Elmelson S Demarque, Cinda Paula, Estefani de J. Souza. Leonardo da Silva Farias. [illegible], [illegible].

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0020653
REGISTRO Nº 0001955
LIVRO A-021
Lapa (PR), 22 de maio de 2013
Kelly Cristina Goslar Bueno
Escrevente

78.203.841/0001-93
LAPA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. João Joslin do Valle, 1.207
Jd. Cidade Nova
Lapa - CEP 83.750-000 - PR

Aos quatorze horas do dia onze de junho do ano de dois mil e treze reuniram-se nas dependencias do Colegio Estadual do Campo Contestado os membros da Associação dos Pais, Mestres e Funcionarios (APMF) do Colegio Estadual do Campo Contestado para tratarmos do recurso recebido do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola. (CANCELADA - SEM EFEITO).

Aos quinze dias do mes de agosto do ano de dois mil e treze, as dezenove horas, reuniram-se nas dependencias do Colégio Estadual do Campo Contestado os membros da associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado para tratar-mos do recurso recebido do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Para o

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 120
Lapa - Paraná

ano de dois mil e treze o dinheiro disponibilizado foi no valor de três mil, trezentos e vinte reais (R$ 3.320,00) sendo deste valor seiscentos e sessenta e quatro reais (R$ 664,00) - Capital e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais (R$ 2.656,00) para Custeio. Após discussão ficou definido que com a verba de Capital será comprado uma impressora multifuncional para uso da secretaria, um aparelho de som e com o recurso destinado a Custeio: panelas e utensílios para a cozinha, material de construção elétrico e hidráulico, material de expediente, material didático e material de informática. Sendo o que tínhamos para o momento, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais. Vº Pamula, Priscila Monnerat Alvaro Bruno Crespi

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, as vinte horas e trinta minutos reuniram-se os membros da Associação de Pais, Mestres e funcionários (APMF) para tratarmos de recursos recebidos do Fundo Rotativo referentes aos meses de junho (R$ 499,00) quatrocentos e noventa e nove reais que será usado para a compra de material de expediente e ao mes de agosto (R$ 499,00) quatrocentos e noventa e nove reais que será usado para a compra de material didático e no mes de agosto a cota de serviços será destinada para Confecção de Calimbos, Confecção de faixas e recarga de cartucho Itonner no valor de (R$ 499,00) quatrocentos e noventa e nove reais. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais. Vº Pamula, Priscila Monnerat Alvaro B Crespi,

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 124
Lapa - Paraná

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às vinte e uma horas reuniram-se os membros da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado para tratar de assuntos referentes a recursos recebidos do Fundo Rotativo referente aos meses de junho, que será utilizado para o pagamento do gás de cozinha (GLP), que são fornecidos pelo mercado da Cooperativa e justituido pela escola, sendo que o valor é de quatrocentos e noventa e nove Reais (R$ 499,00) e será utilizada totalmente para a compra do gás. Sendo o que tínhamos para o momento, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Vereadores

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 122
Lapa - Paraná

Assessoria Jurídica

Retorna para analise desta assessoria o anteprojeto de Lei n° 28/2013 de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski , para verificação dos novos documentos juntados pelo autor para verificação da conformidade do mesmo com a Lei municipal nº 2804, DE 07 DE JANEIRO DE 2013, a qual disciplina a matéria.

Pela análise do projeto e demais documentos acostados, verifica-se o cumprimento da norma acima citada, pois a mesma estabelece vários requisitos em seus artigos, conforme descrito a seguir;

Art. 1º - A Declaração de Utilidade Pública Municipal somente será reconhecida por meio de lei, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I. ser pessoa jurídica de direito privado na forma de Sociedade Civis, ou de Associações e ou Fundações com sede no Município da Lapa, ou que aqui exerçam sua atividades através de representações , e que visem exclusivamente servir desinteressadamente as coletividade; **(este item encontrasse na pagina 7 do anteprojeto)**

II. que possua personalidade jurídica, nos termos do Código Civil Brasileiro, há mais de (6) seis meses e que seus atos constitutivos demonstrem as áreas de atuação, sendo da assistência social, da educação, da pesquisa, da cultura, do esporte ou do meio ambiente; **(este item encontrasse na pagina 7 anteprojeto)**

III. que a entidade não tenha fins lucrativos e em seu estatuto social conste sua natureza jurídica, sua finalidade, sua missão, seus objetivos e que não

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 123
Lapa - Paraná

distribui lucros, excedentes operacionais, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objetivo social; **(este item encontrasse na pagina 42 no artigo 57 do estatuto)**

IV. que conste no estatuto social ou seja acostado declaração, reconhecida em cartório, de que seus membros não são remunerados e que os serviços que prestam são de relevante interesse público; **(este item encontrasse na pagina 21 no artigo 2)**

V. que conste em seu estatuto gestão administrativa e patrimonial que garantam e preservem o interesse público e em caso de dissolução e devida destinação do patrimônio a entidade sem fins lucrativos; Atenção: O texto desse arquivo não substitui o publicado no Boletim Oficial do Município, que encontra-se a disposição na Câmara Municipal da Lapa **(este item encontrasse na pagina 42 no artigo 56 paragrafo único)**

VI. que conste documento contábil que ateste a regularidade da instituição junto à Receita Federal e certidão do Tribunal de Contas do Paraná, quando for o caso; **(este item encontrasse nas paginas 8-10-11)**

VII. declaração do presidente da entidade quanto ao recebimento presente ou passado de repasse de recursos públicos sejam eles municipais, estaduais, federais ou de entes internacionais. **(este item encontrasse na pagina 6)**

§ 1º - As entidades de cunho de assistência social deverão comprovar a inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º - As demais entidades deverão apresentar declaração de órgão público municipal, na pessoa de seu titular, que prestam serviço relevante à comunidade local e qual sua área de atuação, exceto quando já tenham título de utilidade pública municipal. **(este item encontrasse nas paginas 18-19 e 20)**

Art. 2° - O autor do projeto de lei, deverá declarar que tem conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela entidade, a qual propõe a declaração de utilidade pública. **(este item encontrasse na pagina 5)**

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 124
Lapa - Paraná

Art. 3° - As entidades que pleiteiam a declaração de utilidade pública deverão apresentar relatórios consubstanciados das atividades que realizaram no último ano que antecede a data do pedido perante a Câmara Municipal, com assinatura da maioria dos membros da diretoria. **(este item encontrasse na pagina 90-91-92)**

Desta forma, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, razão pela qual esta Assessoria Jurídica é favorável ao prosseguimento do mesmo com a deliberação pelo Plenário .

Lapa, 26 de setembro de 2013.

Bruno Skopek Horning
Estagiário

Jonathan Dittrich Junior
OAB/PR 37.437

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 125
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 88/2013

Autor: Vereador Élio Narlok Wesolowski (Célio Guimarães)

Súmula: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de pais, mestres e funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual do Campo Contestado associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 15.447.842/0001-63.

Parágrafo único – A Associação ora declarada de utilidade pública deverá, a cada ano, apresentar ao Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado de suas atividades, para fins de cumprimento ao disposto no artigo terceiro da Lei Municipal nº 2804, de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de outubro de 2013.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO